

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e
Sociedade (CPDA)



**Relatório com as principais notícias divulgadas pela mídia relacionadas
com a agricultura**

Período de Análise: 01 a 30 de Setembro de 2008

Área Temática: Questão Fundiária – Movimentos Sociais

Mídias analisadas:

Jornal Valor Econômico
Jornal Folha de São Paulo
Jornal O Globo
Jornal Estado de São Paulo
Sítio eletrônico do MDS
Sítio eletrônico do MDA
Sítio Eletrônico do MMA
Sítio eletrônico do INCRA
Sítio eletrônico da CONAB
Sítio eletrônico do MAPA
Sítio eletrônico da Agência Carta Maior
Sítio Eletrônico da Fetraf
Sítio Eletrônico da MST
Sítio Eletrônico da Contag
Sítio Eletrônico da Abag
Sítio Eletrônico da CNA
Sítio Eletrônico da CPT
Revista Globo Rural
Revista Isto É Dinheiro Rural

Assistente de Pesquisa: Karina Kato

Índice

Amadurecer pela raiz – Marina Silva - Folha de São Paulo – Opinião – 01/09/2008.....	4
O bem – Denis Lerrer Rosenfield – O Globo – Opinião – 01/09/2008	5
Grito dos Excluídos será senha para MST retomar invasões – João Maria Tomazela – Estado de São Paulo – Nacional – 05/09/2008.....	6
Questão humanitária – Carlos Caroso – Estado de São Paulo – Espaço Aberto – 06/09/2008.....	8
CUT-Rural invade três fazendas em Dourados – Estado de São Paulo – Nacional – 06/09/2008.....	9
Punição para empresas - Cássia Almeida – O Globo – Economia – 07/09/2008	10
A razão principal é o lucro – O Globo – Economia – 07/09/2008	11
Grito dos Excluídos defende Raposa e ataca "fichas-sujas" – Folha de São Paulo – Brasil – 08/09/2008	12
Quilombolas recorrem à OIT – Roldão Arruda – Estado de São Paulo – Nacional – 15/09/2008.....	12
O Cimi e a Declaração da ONU – Denis Lerrer Rosenfield – O Globo – Opinião – 15/09/2008.....	14

Segunda Quinzena

Uso da terra e produção agropecuária - André Meloni Nassar – Estado de São Paulo – Espaço Aberto – 17/09/2008	15
Lula pode limitar compra de terra por estrangeiros - Patrícia Cançado – Estado de São Paulo – Nacional – 17/09/2008	17
Demarcação de terras particulares - Cícero Alves da Costa – Estado de São Paulo – Espaço Aberto – 19/09/2008	18
Índios agrícolas – Xico Graziano – Estado de São Paulo – Espaço Aberto – 23/09/2008	20
Sem-terra fecham três estradas no Pará – Estado de São Paulo – Nacional – 23/09/2008	22
Governo retoma a distribuição de cestas básicas a sem-terra – Folha de São Paulo – Brasil – 24/09/2008	23
Mais ocupações de terras acontecem no litoral de Alagoas – Sítio Eletrônico da CPT – 25/09/2008.....	24
Compra de terras por estrangeiros é mais um empecilho para Reforma Agrária – Sítio eletrônico do MST – 26/09/2008.....	25
Planalto cogita MP para limitar terra a estrangeiro - Felipe Recondo – O Estado de São Paulo – Nacional – 27/09/2008	26
Vítimas – Denis Lerrer Rosenfield – O Globo – Opinião – 29/09/2008	27
Sem Terra lutam contra fraudes para garantir desapropriações – Sítio Eletrônico do MST – 29/09/2008.....	29
PMs do massacre de Eldorado dos Carajás ganham promoção – Leonencio Nossa – Estado de São Paulo – Nacional – 29/09/2008.....	30
PEC do trabalho escravo enfrenta resistência para ser votada – Sítio Eletrônico do MST – 29/09/2008.....	31

Onde a vaca vai, o desmatamento na Amazônia vai atrás – Sítio Eletrônico do MST - 30/09/2008	31
'É triste culpar os assentados' - Catarina Alencastro e Anselmo Carvalho Pinto – O Globo – O País – 30/09/2008	32
Maiores desmatadores do país são os sem-terra, revela Minc – O Globo – Capa – 30/09/2008	33
Assentamentos desmatam mais - Catarina Alencastro e Soraya Aggege – O Globo – O País – 30/09/2008	33
Assentamentos lideram desmate – João Domingos – Estado de São Paulo – Vida & - 30/09/2008	35
'Estado' testemunhou cortes em janeiro – Estado de São Paulo – Vida & - 30/09/2008	36
Desmatamento sobe 134% em 1 mês e ministro culpa eleições - Simone Menocchi e João Domingos – Estado de São Paulo – Vida & - 30/09/2008	37
Presidente do Incra diz que notícia vai servir para ataques à reforma agrária – João Domingos – Estado de São Paulo – Vida & - 30/09/2008	37
150 pessoas são libertadas de situação análoga à escravidão – Folha de São Paulo – Brasil – 30/09/2008	38

Amadurecer pela raiz – Marina Silva - Folha de São Paulo – Opinião – 01/09/2008

NA ÚLTIMA quarta-feira, quando Joênia Carvalho Wapichana subiu à tribuna do Supremo Tribunal Federal para defender a demarcação contínua da reserva Raposa/Serra do Sol, senti um grande orgulho do Brasil.

Pensei no caminho percorrido até Joênia, primeira advogada índia a fazer uma defesa oral no Supremo, assumir simbolicamente o pleno lugar dos indígenas na nossa identidade.

Apesar de séculos de erros e de violência, que quase levaram ao extermínio de nossas populações originais, estamos no rumo certo. Só faltava assumi-lo de vez, e o relatório consistente, contundente e bem informado do ministro Carlos Ayres Britto, um marco na mediação do Estado em questões de terras indígenas, o fez por nós, com muita grandeza. Depois dele, não há como não entender as razões para assegurar aos índios seus territórios originários. Por outro lado, será difícil argumentar a favor da pretensão de assimilá-los à força, para atender a interesses circunstanciais. Naquela sala podia-se ver o recorte bom de um Brasil democrático, em que as partes de um conflito de mais de 30 anos submetiam-se à Justiça para dirimi-lo, em vez de apelar a desmandos de terra sem lei.

Não há, por enquanto, vitória de nenhum dos lados. Ambos devem se empenhar para evitar um clima de confronto ou provocações que tentem instalar o caos com o objetivo de pressionar o julgamento.

Aliás, fazê-las seria um equívoco, revelador da dificuldade de perceber o patamar de qualidade estabelecido pelo relator, para aquém do qual ninguém poderá mais recuar. Seu voto não foi contra uma das partes, foi em favor de um conceito de nacionalidade, no qual cabe toda a diversidade de que somos formados e o respeito devido a cada uma das partes que a compõem. Saí do STF sentindo-me parte de um país maduro, mas visto não a partir da madurez do fruto. É um amadurecimento pela raiz. A raiz fíncada na terra que alimenta e dá segurança. Não é à toa que os índios são uma de nossas raízes, assim como não deve ser à toa que nossa dificuldade para aceitá-los como parte de nós mesmos se expresse quase sempre em disputas pela terra.

É um engano pensar que poderemos sobreviver à destruição de nossas raízes. Basta olhar a triste e pobre periferia das cidades, retratos da desagregação e da humilhação social e cultural de nossas raízes negras e índias. Os descendentes dos desterritorializados originais. Ainda bem que começamos a entender que a determinação de mudar este destino de injustiças nos faz, a todos, brasileiros melhores e pessoas mais conciliadas com sua condição humana.

contatomarinasilva@uol.com.br

MARINA SILVA escreve às segundas-feiras nesta coluna.

Você quer que o Estado determine o que você deve fazer? Você pensa que o Estado sabe melhor do que você o que é o seu próprio bem? Você acha que o Estado sabe escolher melhor do que você o que são os seus valores morais e pessoais? Assim colocadas, essas perguntas remetem a questões centrais de filosofia moral, que acarretam conseqüências políticas das mais relevantes.

No entanto, poderia também aflorar uma outra questão, relativa à sua atualidade, como se fosse um mero problema teórico, sem importância para a vida de cada um.

Engana-se quem pensa assim.

Gradativamente, o Estado brasileiro, em suas várias esferas, está se impondo cada vez mais em detrimento das escolhas individuais e, sobretudo, de considerações morais, que deveriam nortear a subjetividade de cada um. Trata-se da autonomia que cada um possui de decidir por si mesmo, exercendo uma discriminação racional daquilo que é melhor para si. Tem ocorrido freqüentemente uma suposta coincidência entre o que o indivíduo considera para si o bem e o que o Estado lhe apresenta enquanto tal, como se o politicamente correto fosse o caminho que permitiria essa identificação.

Há aqui uma armadilha.

O Poder Executivo, em particular, interfere progressivamente na vida de cada um, seja por atos administrativos como decretos, portarias, resoluções e instruções normativas dos mais diferentes tipos, seja por medidas provisórias, seja ainda por projetos de lei que vão na mesma direção.

Por exemplo, uma alteração, via administrativa, de uma alíquota do Imposto de Renda, tem uma incidência direta nos rendimentos individuais e familiares, como se o Estado soubesse fazer um melhor uso dos bens particulares.

Ocorre uma transferência de bens materiais, de propriedades, que surge travestida de uma justificativa de ordem moral, ancorada na concepção de que o Estado sabe moralmente melhor do que qualquer um o que é o seu bem próprio.

O Incra, por sua vez, determina em lugar dos assentados o que é melhor para eles, interferindo diretamente no seu cultivo, em última instância, em sua capacidade individual de escolha, como se um assentado fosse um tolo que deveria apenas seguir as diretrizes do Incra e dos movimentos ditos sociais. Assim, o cultivo de eucaliptos é proibido por esse órgão estatal, porque contraria as suas orientações, independentemente de que ofereça um melhor rendimento aos assentados do que outros cultivos ou lavouras. Por que não poderia um assentado escolher o cultivo que lhe dê maior renda e usufruir dos seus resultados? Tal “normalidade” não surge como uma tsunami, mas em volumes crescentes que vão ganhando consistência e poder. O caso da saúde é particularmente revelador. Em nome dela, há propostas de aumentos de contribuições, restrições quanto ao fumo mesmo em recintos que afetam somente os que usufruem desses atos, quanto à ingestão de bebidas alcoólicas ou quanto à publicidade de medicamentos. O Estado se apresenta como o grande patrocinador da saúde, quando está patrocinando somente a si mesmo. E o faz em nome do bem de cada um.

Quem lhe confere esse poder? Observe-se que, em nome da saúde, há projeto em curso para reviver a CPMF, fortemente rechaçada por toda a população brasileira. Como os brasileiros são, hoje, contrários ao aumento de impostos, este aparece disfarçado da figura moral do bem de todos.

A moral surge como justificativa de um simples acréscimo da arrecadação tributária! Da mesma maneira, por que deveria uma autoridade governamental banir o fumo em locais especialmente destinados para isto, sem afetar os não-fumantes? Não sabe cada um discriminar o que é melhor para si, sem o auxílio da bengala estatal? Por que deveria o Estado determinar a “lei seca” graças a uma nova regulamentação apresentada com estardalhaço, como se fosse a salvação da saúde nacional? Por que o Estado deveria regulamentar a publicidade de medicamentos de livre compra em farmácias? Se a compra pode ser feita sem receitas, onde estaria o seu dano para a saúde? Amanhã, vai o Estado legislar ainda mais no lar de cada um, como já começa a fazer? Onde reside o limite, se o solar da casa já foi transgredido? Cabe ao Estado informar sobre os efeitos nocivos de determinados hábitos para a saúde pessoal. Não lhe cabe tomar o lugar da escolha individual.

Levemos esse argumento ao seu extremo.

Consideremos que a ingestão de colesterol e a de gorduras saturadas fazem mal à saúde. Pesquisas científicas referendariam essa avaliação.

Seguir-se-ia daí que seria função do Estado decidir o que cada pessoa deveria, por dia, tomar de sorvete ou comer de carne? Os indivíduos não poderiam tomar sorvete ou comer carne além de uma determinada quantidade? Haveria punição para os transgressores? Assim apresentada, a questão parece absurda, porém ela é, em seus efeitos, terrivelmente verdadeira.

Não faltam, inclusive, pseudopesquisas, que procuram justificar “cientificamente” essas medidas. Na verdade, a sua justificação reside numa determinada noção do bem de natureza propriamente política, estatal, que se reveste de uma vestimenta científica. Séries estatísticas, por definição, podem ser feitas de quaisquer coisas, bastando relacioná-las, sem que daí siga necessariamente uma relação causal. Tomemos o caso da proibição de ingestão de bebidas alcoólicas para condutores de veículos.

A redução da mortalidade nas ruas e estradas tem sido atribuída a essa lei. A correlação estabelecida se faz entre a nova lei e a redução da mortalidade. Por que não uma outra correlação, entre a fiscalização rigorosa da aplicação da lei, que poderia ser perfeitamente a anterior, e a redução da mortalidade? Se afrouxar a fiscalização, haverá provavelmente um aumento de acidentes automobilísticos, apesar da nova lei. No entanto, quando isto vier a ser comprovado, o efeito midiático buscado já terá sido atingido: o Estado sempre sabe o que é melhor para o indivíduo! DENIS LERRER ROSENFELD é professor de filosofia na Universidade Federal do

Grito dos Excluídos será senha para MST retomar invasões – João Maria Tomazela – Estado de São Paulo – Nacional – 05/09/2008

O Movimento dos Sem-Terra (MST) prepara uma nova onda de invasões para cobrar do governo Lula a reforma agrária que, segundo seus líderes, está parada. De acordo com o dirigente nacional João Paulo Rodrigues, de janeiro a julho deste ano, o governo assentou apenas 800 famílias em todo o País, ante uma meta anual do próprio governo de assentar 100 mil famílias.

“Ainda que haja uma força-tarefa, nossas melhores avaliações indicam que o total de famílias assentadas no ano não vai chegar a 5 mil”, disse Rodrigues. Ele acrescentou que, em razão do calendário eleitoral, o ano praticamente acabou. “Achamos que este ano, em famílias assentadas, o presidente Lula vai perder para os piores anos do governo Fernando Henrique Cardoso.”

Durante o Grito dos Excluídos, que marcará o 7 de Setembro com marchas e manifestações de protesto, o MST vai denunciar essa situação. “Assim a sociedade vai saber o que está acontecendo quando fizermos as ocupações”, disse. “É porque o programa da reforma agrária está paralisado.”

ROMARIAS - O conjunto de mobilizações, que inclui a retomada das invasões, começa em setembro e se estende até outubro, segundo o dirigente. O MST participa do Grito dos Excluídos com as pastorais sociais da Igreja Católica, centrais de trabalhadores e outros movimentos populares, como o de moradores de rua. Este ano, o tema da 14ª edição será “Vida em primeiro lugar, direitos e participação popular”. O ponto alto são as romarias - na capital, ocorrem de hoje a domingo, Dia da Independência.

A defesa do petróleo para o Brasil e contra a privatização da Petrobrás, uma das novas bandeiras do MST, foi incluída entre as propostas a serem levadas para as ruas. “Queremos que o governo explique para a opinião pública qual a real situação da Petrobrás, até que ponto ela continua uma estatal e o que já foi privatizado”, ressaltou Rodrigues. “Não podemos aceitar que um governo progressista como o governo Lula tome a mesma decisão que o governo do Fernando Henrique Cardoso, que privatizou os nossos minérios para a Vale do Rio Doce.” Se o governo não abrir o debate sobre essas questões, o MST vai iniciar uma mobilização nacional, em conjunto com petroleiros e outros trabalhadores. Não estão descartadas ocupações de refinarias e terminais petrolíferos.

Segundo Rodrigues, o MST continua tendo como pauta principal a defesa da reforma agrária. “Mas antes de ser sem-terra somos cidadãos brasileiros e contra a privatização do nosso petróleo.” O coordenador das pastorais sociais da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), d. Pedro Luiz Stringhini, disse que o Grito terá atos em todo o Brasil, para lembrar que “a Pátria tem de ser construída a partir do respeito ao direito dos mais fracos e pobres”.

Questão humanitária – Carlos Caroso – Estado de São Paulo – Espaço Aberto – 06/09/2008

A recente publicação, pela Fundação Nacional do Índio (Funai), de seis portarias com o escopo de iniciar estudos para identificar e delimitar terras tradicionalmente ocupadas pelos guaranis-caiovas e guaranis-nhandevas no Estado de Mato Grosso do Sul (MS) tem provocado clamor e mobilizado a mídia local e nacional, assim como o meio político e o empresariado rural. A reação vem alcançando níveis preocupantes de intolerância, a ponto de produzir um clima de grande hostilidade. Os antropólogos que vão realizar os trabalhos têm sido objeto de injúrias e intimidações.

O momento, portanto, pede responsabilidade cívica. É preciso divulgar informações com o máximo de critério, sob o risco de se gerar um clima de pânico na população não-indígena e de hostilidade aos índios. É, sobretudo, preciso ter claro qual a abrangência das portarias. Versões de que elas abririam precedente para a demarcação de 3,5 milhões ou até 12 milhões de hectares para os índios vêm sendo divulgadas. Há quem diga que cidades inteiras poderiam ser reivindicadas como terras indígenas. Tais afirmações revelam, quando menos, desinformação.

Primeiramente, vale lembrar que os estudos em pauta não se iniciam do zero. Eles se orientam por demandas de mais de 30 anos e por dados recolhidos ao longo de décadas de trabalho por diferentes pesquisadores nas mais diversas funções. O plano operacional elaborado pela Funai procura, assim, atender a questão crucial levantada por governadores, prefeitos, presidentes da Funai e outros vinculados à questão fundiária no Estado: quando os caiovas e os nhandevas deixarão de reivindicar terras? O conhecimento adquirido permite estimar, com parcimônia, que as terras reivindicadas poderão alcançar aproximadamente de 500 mil a 600 mil hectares - 1,4% a 1,7% do território do Estado, e não 33%, como apregoado na mídia. É importante ressaltar, ainda, que não existe nenhuma reivindicação indígena de espaços urbanos em Mato Grosso do Sul.

A população guarani naquele Estado é de aproximadamente 43 mil indivíduos e hoje tem acesso a pouco mais de 44 mil hectares. A concentração populacional nas reservas indígenas mais antigas, especialmente, é bastante elevada, tornando inviável a possibilidade de auto-sustentação das comunidades e propiciando ambiente para conflitos e violência. Há anos as comunidades caiovas e nhandevas figuram no topo de todos os levantamentos nacionais sobre mortes violentas entre grupos indígenas. Sintomas preocupantes, decorrentes desse ambiente inviável, são a epidemia de suicídios que afeta essa população e as notícias que periodicamente pipocam na mídia nacional sobre mortes de crianças indígenas por desnutrição e doenças.

Não obstante a implementação de variadas políticas públicas e práticas missionárias, ao longo do século 20, voltadas para a integração dos indígenas à sociedade e à cultura nacionais, os guaranis mantêm-se irredutíveis em seus valores e estilos de vida, com organização social, cultural e territorial específicas. A situação atual de restrição espacial violenta profundamente tais especificidades.

A rigor, os guaranis de Mato Grosso do Sul nunca deixaram seus territórios, perdendo apenas a exclusividade de uso e de assentamento. Vivendo em reservas indígenas, fazendas, periferia de cidades, beiras de rodovias e terras indígenas recentemente demarcadas, as famílias guaranis seguem explorando amplos espaços territoriais, caçando, pescando, coletando e, inclusive, trabalhando nas propriedades rurais da região, o que lhes permite a manutenção da memória e das relações simbólicas com os lugares de origem.

Vale lembrar que os coordenadores dos estudos em pauta são doutores e mestres em Antropologia, com significativa experiência de pesquisa entre povos indígenas, mormente entre os guaranis. Trata-se, portanto, de profissionais altamente qualificados para a tarefa aqui focada e que, ao oferecerem ao Estado brasileiro um quadro o mais próximo possível da realidade, com isenção e cientificidade, permitir-lhe-ão definir políticas que atendam tanto à população indígena como à não-indígena.

Em último lugar, cabe observar que, embora os trabalhos estejam voltados para identificar e delimitar terras indígenas, o plano definido pela Funai pretende também contribuir para a melhoria das condições ecológicas e climáticas da região como um todo. Para tal propósito foram incorporados às equipes dois qualificados e experientes ecólogos, que, ao realizarem diagnóstico da situação, buscarão promover planos de recuperação de matas nativas, no intuito de reverter o processo de desertificação detectado por estudos realizados pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) para essas regiões. O cone sul do Estado, outrora caracterizado por exuberantes florestas e cerrados, hoje tem somente cerca de 7% de sua superfície coberta por vegetação originária, não obstante a legislação exigir, no mínimo, 20% apenas como reserva legal - sem contar matas ciliares. Como consequência, o clima e os recursos hídricos foram significativamente alterados, as fortes estiagens ameaçando os resultados da própria produção rural não-indígena.

Essas informações devem ser consideradas para a avaliação das ações ora em desenvolvimento, sob o risco de se semear o pânico, quando o que há é apenas o compromisso de cumprir estritamente o que está determinado pela nossa Carta Magna e de dar condições para que seja feita justiça a essa etnia, a qual, além de ser a mais numerosa do País e contar com tão más condições de vida, é tão importante na constituição não apenas da cultura local do sul daquele Estado, mas da própria nacionalidade brasileira.

CUT-Rural invade três fazendas em Dourados – Estado de São Paulo – Nacional – 06/09/2008

Grupo de 70 pessoas ligadas à Central Única de Trabalhadores Rurais invadiu as fazendas Santa Maria, Santa Helena e Vista Alegre, em Dourados (MS). A informação é dos donos das áreas, que ontem registraram queixa no 1.º Distrito Policial de Dourados. O Incra disse não ter interesse na área porque está em processo de inventário.

Pela primeira vez desde que foi criado em 2005, o Pacto Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, que tem como missão ajudar a sociedade e os empresários a não usarem produtos de fornecedores que usaram trabalho escravo, expulsou da instituição duas companhias reincidentes. São elas as empresas do usineiro José Pessoa Queiroz Bisneto, que faturam R\$ 400 milhões por ano, e a Usina Siderúrgica de Marabá (Usimar). O Pacto tem 160 signatários, que correspondem a 20% do Produto Interno Bruto (PIB, conjunto de bens e serviços produzidos no país) brasileiro. Tudo começou em julho com as usinas do grupo de J. Pessoa, a Companhia Brasileira de Açúcar e Álcool, que tem unidades em São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Sergipe. Segundo o Comitê de Monitoramento do Pacto, formado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), Instituto Ethos e a ONG Repórter Brasil, a razão para exclusão de J. Pessoa está em dois flagrantes de trabalho degradante em unidades de Mato Grosso do Sul e de São Paulo. — Não tínhamos como manter no Pacto uma empresa que foi flagrada numa questão que combatemos. O grupo foi suspenso no ano passado quando houve o flagrante de 831 índios trabalhando em condições degradantes no fim da safra. A expulsão definitiva houve quando mais 55 trabalhadores foram encontrados nos limites entre Minas Gerais e São Paulo, antes mesmo de a empresa entrar na lista suja do Ministério do Trabalho — explicou Andréa Bolzon, coordenadora do Programa de Combate ao Trabalho Escravo da OIT. Usineiro diz que houve exageros e foi exatamente na acusação de manter mais de mil trabalhadores, inclusive os 831 índios, em situação degradante de trabalho em novembro de 2007, que levou uma das empresas do grupo a entrar na lista suja do trabalho escravo, montada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que tem 212 empregadores inscritos. J. Pessoa diz que as acusações são infundadas. No caso dos alojamentos dos índios, o empresário afirma que eles foram fiscalizados meses antes e liberados: — Houve muito exagero. Eles vieram no fim da safra e não houve tempo para fazer a manutenção. Para cada safra, pintamos, reformamos os banheiros e encanamentos. Vamos fazer uma manutenção mais intensiva e construir alojamentos mais longe das vilas, para deixá-los longe das bebidas alcoólicas e da prostituição. Ele afirma que não pretende voltar a assinar o Pacto, “ por ter sido muito injustiçado ”. Sobre o novo flagrante na sua unidade de São Paulo, o empresário diz que a servidão por dívida de que é acusado foi feita numa mercearia que não tem vínculo com a usina: — Disseram que trouxemos as pessoas de fora. Mas elas chegaram em abril e só começamos a colheita em junho. Foi um absurdo. Apesar de ter afirmado que não entraria na Justiça para retirar seu nome da lista suja, uma decisão judicial obrigou o Ministério do Trabalho a excluí-lo do cadastro. A inclusão nessa lista impede que instituições como Banco do Brasil emprestem dinheiro a essas empresas. — O processo estava finalizado na superintendência, a ponto de a dívida já ter sido enviada para Fazenda O Globo <http://www1.oglobodigital.com.br/flip/tools/flipPrint/printMateria.php...> 2 de 2 12/9/2008 20:20 Nacional. Ele pediu para discutir a questão novamente na esfera administrativa. Como só entram na lista os processos já fechados, tivemos que retirá-lo — disse Marcelo Campos, coordenador do Grupo Móvel de Fiscalização do Ministério do Trabalho. J. Pessoa nega. Diz que entrou na Justiça apenas para depositar em juízo o valor da multa e, mesmo assim, poder recorrer: — Houve engano do ministério, que não considerou nosso recurso. A outra expulsão foi a Usimar. Segundo Leonardo Sakamoto, da ONG Repórter Brasil, o fato de o Instituto Carvão Cidadão (ICC) ter afastado a siderúrgica levou à exclusão também do Pacto. Ornedson Carneiro, diretor-presidente do instituto, conta que o

ICC nasceu para monitorar as relações de trabalho. — A empresa foi expulsa por não ter pago as mensalidades. Avisamos várias vezes, mas parece que eles não queriam mais participar. Segundo Caio Magri, assessor de Políticas Públicas do Instituto Ethos, não possível manter a Usimar no Pacto, sem o apoio do ICC. Em outubro do ano passado, a siderúrgica deixou de receber minério da Vale, por problemas ambientais, mas a situação já foi regularizada, segundo a companhia: — O ICC é nosso balizador em relação ao cumprimento do Pacto no Pólo Siderúrgico de Carajás. Procurada pelo GLOBO, a Usimar afirmou que a pessoa responsável só estará disponível para explicar a situação a partir de amanhã. Luta para sair da lista da escravidão Apesar de ter expulso as empresas do grupo do J. Pessoa do Pacto, o mesmo não aconteceu no Instituto Ethos. Ele foi afastado do conselho, mas permanece como associado. Segundo o Ethos, na última reunião do Conselho Deliberativo ficou decidido que serão colhidas mais informações sobre o processo, para garantir o rito de defesa da empresa. Perguntado se a situação não deveria ser resolvida rapidamente para não arranhar a imagem do instituto que prega a responsabilidade social, Magri afirmou que a situação é difícil de sustentar: — Não dá para sustentar uma empresa inscrita no cadastro que manteve trabalhadores em situação análoga à de escravos. Enquanto nove empresas estão fora da lista por força de decisão judicial, a siderúrgica Viena, uma das maiores produtoras de ferro gusa do Brasil, decidiu enfrentar os dois anos em que ficou exposta no cadastro, saindo em novembro de 2007. Incluída por ter comprado carvão de fornecedor que usou trabalho escravo, perdeu financiamento do Banco do Brasil e teve que se explicar com compradores externos e fornecedores como a Vale. — Hoje estamos praticamente autosuficientes na produção de carvão e implantamos o Vienaeducar, que formou 322 alunos em junho último — disse Simone Valladares, diretora de Relações Institucionais da Viena.

A razão principal é o lucro – O Globo – Economia – 07/09/2008

CORPO A CORPO RICARDO REZENDE Depois de passar 20 anos na Pastoral da Terra, no Pará, recebendo trabalhadores fugitivos, o padre Ricardo Rezende veio para o Rio e criou o primeiro núcleo de estudos sobre o trabalho escravo em universidades no país, na UFRJ. Para o antropólogo, os resgates são apenas a ponta do iceberg: — Entrevistei um aliciador que teve cerca de 50 trabalhadores resgatados pelo grupo móvel. Ele disse que tinha mais de mil pessoas trabalhando no desmate no Pará. Os que são resgatados representam apenas a ponta do iceberg. O GLOBO : Por que, em pleno século XXI, ainda há trabalho escravo no Brasil? RICARDO REZENDE : A razão principal é o lucro. Mesmo se for flagrado pela fiscalização, o que pagará de multas e indenizações ainda é pouco frente à economia de não pagar pelo trabalho. Essa situação existe no mundo todo e normalmente atinge o migrante. No Brasil, isso também acontece, são pessoas de fora da região que são aliciadas. Primeiro há a prisão da alma, quando o outro é convencido de que está devendo ao patrão. O outro mecanismo é a distância. Separa a pessoa da família e da rede de proteção local. Mas agora há as indenizações conseguidas na Justiça pelo Ministério Público do Trabalho... REZENDE : A eficiência da fiscalização e a eficácia das ações judiciais têm melhorado essa situação. Mas os que são resgatados ainda são poucos perto do que existe. Entrevistei um gato (aliciador) que teve 50 homens resgatados, mas tinha 1.200 trabalhando. Outro gato tinha a mesma quantidade. Essas coisas acontecem no

meio da floresta. Só é possível achar essas pessoas com helicópteros. Os que são resgatados são apenas a ponta do iceberg. Mas não existe uma estimativa segura de quantos trabalhadores estão vivendo nessa situação no Brasil. Qual o perfil desse trabalhador escravo? REZENDE : Tem baixa profissionalização e pouca escolaridade, ou nenhuma. São jovens, por volta dos 30 anos, homens e ainda há trabalho infantil. São aliciados em bolsões de miséria e de desemprego. Ainda tramita no Congresso o projeto de emenda constitucional (PEC) que desapropria fazendas onde foi flagrado trabalho escravo. É um projeto emperrado? REZENDE : A PEC é muito importante. Porém, o mais importante é conseguir prender esses fazendeiros. Apesar de ser considerado crime, nos casos de condenação, a Justiça tem optado por penas alternativas, como distribuição de cestas básicas. (C.A.)

Grito dos Excluídos defende Raposa e ataca "fichas-sujas" – Folha de São Paulo – Brasil – 08/09/2008

O apoio à demarcação contínua da reserva Raposa/Serra do Sol, em Roraima, foi uma das manifestações ontem do 14º Grito dos Excluídos, que ocorreu no Santuário Nacional, em Aparecida (SP). "Houve um grito pelos direitos dos povos indígenas e quilombolas de terem seus territórios", disse Ari Alberti, coordenador nacional do Grito dos Excluídos. Segundo a organização, 25 Estados e o Distrito Federal tiveram manifestações.

As eleições municipais também foram abordadas. Segundo Alberti, foram distribuídos 3.000 formulários para recolher assinaturas e protocolar projeto de lei de iniciativa popular que barra os candidatos "fichas sujas". Em Aparecida, 150 mil romeiros participaram das manifestações, segundo a assessoria da basílica. Em São Paulo, cerca de 10 mil pessoas participaram de caminhada entre a catedral da Sé e o monumento do Ipiranga.

Quilombolas recorrem à OIT – Roldão Arruda – Estado de São Paulo – Nacional – 15/09/2008

O processo de demarcação de terras de remanescentes de quilombos no País está paralisado há quase um ano. Irritados com a situação, líderes de dez organizações de quilombolas acabam de encaminhar à sede da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em Genebra, uma comunicação na qual afirmam que o governo federal não tem respeitado os termos da Convenção 169 - documento que trata das questões dos povos indígenas e tribais e do qual o Brasil é signatário. "Existem mais de 500 processos de demarcação já abertos e à espera de uma solução", diz Jô Brandão, da Coordenação Nacional de Quilombos.

O impasse surgiu em setembro do ano passado. Após uma série de conflitos entre instituições do próprio governo federal, com pontos de vista diferentes sobre as

demarcações, o Gabinete de Segurança Institucional (GSI), vinculado à Presidência da República, criou um grupo interministerial para analisar o assunto.

A coordenação ficou com a Advocacia-Geral da União (AGU), que logo apontou a origem dos conflitos: a Instrução Normativa nº 20, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), encarregado de definir e titular as terras. Ela dava excessivos poderes ao órgão, segundo a AGU.

Em dezembro ficou pronta a minuta com o texto de uma nova instrução. Para entrar em vigor, porém, ela precisava ser submetida à apreciação dos quilombolas - conforme a Convenção 169. “Ela determina a realização de consultas todas as vezes que forem tomadas medidas que afetem nossas vidas”, explica Jô Brandão.

De acordo com o consultor-geral da União, Ronaldo Araújo Vieira Júnior, os quilombolas já foram ouvidos. “Em abril, um grupo de 300 líderes reuniu-se com representantes do governo e do Ministério Público Federal para discutir o texto.”

Em maio, uma comissão paritária, com representantes do governo e dos quilombolas, preparou dois textos, enviados ao advogado-geral da União, José Antonio Dias Toffoli. Um deles reunia os pontos de comum acordo; e o outro sinalizava as divergências que persistiam.

Os textos continuam até hoje no gabinete do advogado-geral. Espera-se que ele redija uma versão final e envie para o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que poderá sancioná-la ou não.

Na comunicação encaminhada à OIT, os quilombolas afirmam que seus direitos foram atropelados. “Queríamos que as consultas fossem regionais e que o texto usado nas discussões fosse escrito de comum acordo entre governo e quilombolas”, diz Jô Brandão. “Na prática, houve uma reunião nacional e um texto do governo. Fomos ignorados.”

As demarcações enfrentam resistência na bancada ruralista, no Congresso, e também em instituições governamentais. Entre estas últimas encontra-se o Comando da Marinha, que teme perder uma de suas bases no litoral fluminense, na Restinga de Marambaia.

Outra ameaça contra as demarcações está na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3239, proposta no Supremo Tribunal Federal (STF) pelo DEM. Os antigos pefelistas querem que seja anulado o Decreto Federal nº 4887, com o qual o presidente Lula regulamentou, em 2003, o dispositivo transitório da Constituição de 1988 que trata da demarcação de terras de quilombos. Alegam que o presidente não teria poderes para tal ato.

Na opinião do consultor-geral, o novo texto da instrução corrige distorções e pode frear a ação no STF.

Declarações são desconstruídas e os números servem mais para encobrir do que para esclarecer os fatos e as intenções dos agentes políticos. O julgamento em curso sobre a Raposa Serra do Sol coloca questões relativas à soberania nacional que devem ser seriamente consideradas. Relegá-las a segundo plano seria um grave equívoco.

O Itamaraty assinou a Declaração sobre os Direitos dos Povos Indígenas da ONU, contrariando pontos da própria Constituição brasileira. O Ministério das Relações Exteriores, por sua vez, procura se esquivar, afirmando, contra todas as evidências, que essa Declaração não precisaria ser ratificada pelo Congresso Nacional, quando é disso, precisamente, que se trata. Das duas uma: ou a Declaração passa a ter vigência no país, independentemente de ser ratificada pelo Congresso, situando-se acima da Constituição brasileira, ou ela não tem validade nenhuma e, neste caso, não se sabe por que o Itamaraty a teria assinado. Uma simples assinatura sem nenhum valor? Custa a acreditar.

Da mesma maneira, o processo de identificação e demarcação de terras indígenas em Mato Grosso do Sul apresenta números conflitantes, que parecem corresponder a essa mesma estratégia de assinar uma coisa e dizer uma outra, como se o cidadão não merecesse o respeito à informação.

Nesse estado, as portarias do Incra abrangem 26 municípios (já aumentados, na semana passada, para 28), correspondendo a aproximadamente um terço do seu território.

Esta é a realidade. O resto é tergiversação.

Devido às reações suscitadas, certos antropólogos desinformados falam de 600 mil hectares e outros de 3 milhões de hectares. Nem eles se entendem. O Cimi (Conselho Indigenista Missionário) calcula em torno de 4 milhões de hectares. Segundo o que foi publicado no Diário Oficial, a área a ser demarcada chega a aproximadamente 12 milhões de hectares, podendo atingir qualquer propriedade e município.

A insegurança jurídica é total, prejudicando seriamente o estado. Eles desinformam em vez de informar. A quem interessa essa confusão? Em 17 de setembro de 2007, o Cimi, órgão vinculado à CNBB, fez uma contundente defesa da Declaração sobre os Direitos dos Povos Indígenas pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), ocorrida no dia 13 do mesmo mês, logo apenas quatro dias depois de sua aprovação.

Em seus próprios termos: “A Declaração se torna agora um importante instrumento na luta dos povos indígenas pela afirmação de seus direitos. A Declaração orienta os estados a protegerem os territórios indígenas e os recursos que existirem nestes. Além disso, a ONU recomenda que nenhuma ação deve ocorrer em terras indígenas sem consentimento prévio e informado dos povos.

As formas de consultá-los devem ser de acordo com a organização de cada povo.” Constata-se o papel propriamente político da Declaração enquanto instrumento a ser utilizado em cada país pelas organizações que se colocam como representantes dos povos indígenas.

No caso em questão, o Cimi se põe na situação desse interlocutor, ocupando o lugar do mediador, embora, na verdade, atue diretamente na nomeação e nas próprias ações da Funai. É como se a Funai, de órgão do Estado brasileiro, passasse a funcionar como órgão da ONU e de seus intermediários, para além da soberania nacional. Mais especificamente, é recomendado que toda ação dentro dos territórios considerados

indígenas seja feita somente com o consentimento desses povos, o que vem a significar com o consentimento do próprio Cimi e de outros órgãos atuantes nessas terras e territórios. Ou seja, o Cimi e as ONGs, com a intervenção da Funai, terminariam se colocando como os verdadeiros governantes dessas terras e desses territórios, apesar de utilizarem a figura retórica de que são os próprios índios que expressam, assim, a sua vontade.

A Declaração, enquanto discurso político, passa a orientar a ação do Cimi, das ONGs e da própria Funai, independentemente de ela não ter sido votada e aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado. Esses interlocutores, esses mediadores políticos, no entanto, começam a atuar como se ela já fizesse parte do arcabouço constitucional brasileiro, num evidente contra-senso e desrespeito à democracia representativa. Eis o Cimi novamente se manifestando: “O Brasil votou a favor da Declaração, da mesma forma que todos os países da América do Sul, à exceção da Colômbia, que se absteve. A partir de agora, a Declaração deve ser usada como referência no desenvolvimento da política indigenista brasileira.” Ou seja, não seria mais a Funai e o próprio Estado brasileiro que ditariam as normas da política indigenista, mas uma Declaração da ONU, instrumentalizada pelo Cimi. Na verdade, o Cimi e as ONGs, com o beneplácito de membros da Funai afinados com essa posição, passariam a ditar a política indigenista nacional, o que já é de certa maneira feito em Mato Grosso do Sul e Roraima.

Para além da soberania nacional e do ordenamento constitucional, o Cimi já defende a idéia de que essa Declaração deve servir como orientação para o Poder Judiciário. Observe-se, novamente, o contra-senso. A Declaração não é lei, a Declaração não é norma constitucional e, no entanto, essa ala da Igreja, respaldada pelos movimentos ditos sociais, procura fazer como se ela fosse uma norma situada acima da própria Constituição brasileira, valendo para além e por cima dela. “A Declaração sobre os Direitos dos Povos Indígenas também pode, a partir de sua aprovação [pela ONU, ser usada pelo Poder Judiciário como referência para suas decisões.” O Judiciário, ainda segundo essa ótica, deveria proferir sentenças não apoiadas no texto constitucional brasileiro, mas numa Declaração da ONU, sustentada pelo Cimi, isto é, pela própria Igreja, através dessa sua ala radical, que ditaria as normas do Estado brasileiro.

Uso da terra e produção agropecuária - André Meloni Nassar – Estado de São Paulo – Espaço Aberto – 17/09/2008

Dos diversos temas ligados ao meio ambiente que vêm ganhando relevância na sociedade brasileira, o que mais atinge a produção agropecuária e silvícola é a questão do uso da terra. Mesmo no Brasil, país privilegiado em disponibilidade de terras para produção e conservação, não se pode negar que a terra é um recurso escasso. Essa parece ser a razão imediata que justifica por que a mudança do uso da terra, provocada pela expansão da produção agrícola e de florestas plantadas, passou a ser critério de avaliação de sustentabilidade de ambos os setores. A boa notícia é que há tempos o tema deixou de ser visto como tabu pelas diferentes cadeias produtivas.

O debate sobre uso da terra ganhou importância porque a agropecuária - englobando as áreas ocupadas com lavouras anuais, permanentes e pastagens - e a produção florestal são os setores produtivos que demandam os maiores volumes de terra no País. Na realidade,

a agropecuária e as florestas plantadas ocupam, juntas, uma parcela do território brasileiro menor que a ocupada por formas não-produtivas de uso, como reservas indígenas e unidades de conservação. Partindo de um ponto de vista essencialmente ambiental, essas atividades produtivas respondem a fatores de mercado e, por isso, seguiriam na direção contrária da necessidade de conservar e preservar as florestas, a biodiversidade e a paisagem natural, que são formas de ocupação do solo de baixo custo de oportunidade. A conversão de paisagens naturais em produção agropecuária ou florestal - sem se preocupar ainda com que tipo de atividade é o carro-chefe do processo - é vista com importância ainda maior quando se trata do bioma Amazônia.

Mas não é apenas o tema da conversão de terras virgens em áreas produtivas que está em jogo. Por particularidades da legislação ambiental brasileira, os produtores agrícolas e de florestas carregam um não desprezível passivo de reserva legal e, ainda que de menor intensidade, de áreas de preservação permanente. Apesar dos inúmeros questionamentos jurídicos que pairam sobre o Código Florestal de 1965, emendado a última vez via medida provisória em 2001, a legislação ambiental traz ao produtor, proprietário ou possuidor da terra a obrigação de preservar.

No entanto, além das exigências impostas sobre as áreas já abertas, a expansão da produção sobre novas áreas também está sob crítica, seja porque desmatar se transformou em atividade não aceita no Brasil e no exterior, seja porque grande parte das áreas virgens se encontra resguardada na forma de unidades de conservação, reservas indígenas, etc. A defesa legítima de que o setor produtivo deve contribuir com sua parcela para a conservação, aliada a pressões não necessariamente defensáveis do ponto de vista legal contra a possibilidade de expansão das áreas produtivas, cria um ambiente não saudável de competição e disputa entre produção agropecuária e florestal e preservação ambiental.

As conexões entre uso da terra e produção agrícola e florestal se dão, dessa forma, em duas vertentes: 1) Com a contribuição da expansão da produção para o desmatamento, sobretudo nas regiões do bioma Amazônia; e 2) na necessidade de o setor produtivo zerar seu passivo ambiental recuperando, ou compensando, o que seria mais racional, áreas de preservação permanente e de reserva legal nas terras que já são usadas de forma produtiva. Enquanto a segunda abordagem tem caráter mais doméstico, porque se refere à legislação ambiental brasileira, a primeira é fortemente influenciada pelo ambiente internacional. Isso ocorre não somente porque a questão do desmatamento está umbilicalmente conectada com a emissão de gases do efeito estufa, mas porque o desmatamento tem sido usado externamente como argumento para tentar minar as indiscutíveis vantagens do etanol brasileiro feito de cana-de-açúcar ante seus concorrentes.

Dado que ainda não existem registros de que a expansão da produção de cana-de-açúcar provoque desmatamento, uma vez que a cultura cresce basicamente em áreas já ocupadas por pastos e lavouras, foi criado o conceito do efeito do uso indireto da terra. A necessidade de quantificação desse efeito indireto faz parte das legislações européia e norte-americana para biocombustíveis. A idéia do efeito indireto - e é preciso lembrar que ele não se aplica apenas ao caso do etanol brasileiro - diz que é preciso contabilizar no balanço de carbono a quantidade equivalente emitida pelo desmatamento causado indiretamente pela expansão da matéria-prima de base agrícola utilizada na produção do

biocombustível. Para nós, brasileiros, essa discussão soa um pouco surreal. Por enquanto, até que alguma metodologia de cálculo seja desenvolvida e amplamente testada e aceita, ela realmente é.

Não há dúvida que o tema do uso da terra foi jogado nas costas dos setores agrícola e florestal como um passivo. No entanto, políticas que estimulem um equilíbrio aceitável entre produção e preservação ambiental podem alterar os sinais do resultado desta equação. Essas políticas passam pela busca de formas inovadoras de compensação das exigências de reserva legal que não inibam novos investimentos no setor agrícola e florestal. Isso é importante porque um país como o Brasil não se pode dar ao luxo de investir menos em produção de alimentos, etanol e produtos florestais. Passam também pelo estabelecimento de sistemas de zoneamento que garantam credibilidade e confiança, sobretudo fora do Brasil, em que a incorporação de novas terras para agropecuária e florestas plantadas se dará equilibrando as necessidades de produção e de conservação. E, por fim, pela criação de mecanismos que estimulem intensos ganhos de produtividade na pecuária, sobretudo nos pastos que são conversíveis para produção agrícola e silvícola, evitando, assim, que o crescimento futuro do rebanho se traduza em novos desmatamentos. ***André Meloni Nassar é diretor-geral do Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais (Icône). E-mail: amnassar@iconebrasil.org.br**

Lula pode limitar compra de terra por estrangeiros - Patrícia Cançado – Estado de São Paulo – Nacional – 17/09/2008

A Advocacia-Geral da União (AGU) deu o primeiro passo para limitar a compra de terras por empresas brasileiras de capital estrangeiro no Brasil. O consultor-geral da União, Ronaldo Vieira Araújo Júnior, deu um parecer técnico revendo a norma vigente desde 1994, que liberava completamente as aquisições. O texto precisa ser aprovado pelo advogado-geral, José Antonio Dias Toffoli, e pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A expectativa da AGU é que a decisão saia em, no máximo, um mês.

Hoje, pelo menos um território equivalente ao Estado da Paraíba - ou 5,5 milhões de hectares - está nas mãos de estrangeiros, segundo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o Incra. Mas esse número já deve ser bem maior, porque os donos não são obrigados a declarar a nacionalidade quando registram suas terras. Além disso, nem sempre os cartórios cumprem as normas que exigem a anotação dos registros de estrangeiros em livro auxiliar.

A decisão de rever o parecer partiu do próprio governo, segundo Araújo Júnior. “A questão estava adormecida havia 15 anos. No ano passado, com o descontrole da aquisição de terras por grupos estrangeiros, o governo ficou preocupado e consultou a AGU para saber se uma revisão era viável”, explica o consultor. “A questão está solucionada no âmbito da AGU, mas a palavra definitiva é do presidente.”

Caso Lula aprove o texto, as empresas brasileiras de capital estrangeiro passam a ter as mesmas restrições impostas hoje aos estrangeiros não-residentes no País. A principal delas diz respeito ao tamanho das propriedades. A área rural não pode, por exemplo, ultrapassar um quarto do território do município onde está o imóvel. Em regiões delimitadas pelo Incra, o futuro dono vai precisar de autorização do instituto caso queira comprar trechos a partir de 15 hectares, dependendo da localização do imóvel.

A decisão certamente criará uma barreira para as empresas que estão se instalando no País. São grandes grupos agrícolas, geralmente argentinos, e fundos de investimentos americanos e europeus com muito dinheiro em caixa e dispostos a comprar dezenas de milhares de hectares de uma só vez. O Brasil virou um destino natural porque, além de água e clima, tem o maior estoque de terras disponíveis para a agricultura do mundo.

A lei que limita a compra de terras por estrangeiros foi criada no regime militar. Em 1994, o texto recebeu uma reinterpretação, que excluiu as empresas brasileiras de capital estrangeiro desse grupo. “Com a crise dos alimentos, a alta das commodities e o desenvolvimento da tecnologia do etanol, o valor das terras cresceu muito. São fatores que não existiam há dez anos”, afirma Araújo Júnior. “O País precisa definir sua política fundiária. Um dos objetivos fundamentais da Constituição é a soberania nacional. É uma regra encontrada nos EUA e no México, por exemplo.”

O assunto é polêmico. Muitos produtores brasileiros viram na associação com grupos estrangeiros uma forma de financiar e viabilizar seus negócios no campo. “A preocupação agora é com os efeitos dessa decisão. O governo vai ter de sentar com esses produtores para discutir a lei”, diz o consultor.

FRASES - Ronaldo Vieira Araújo Júnior - Consultor-geral da União

“A questão estava adormecida há 15 anos. No ano passado, com o descontrole da aquisição de terras por grupos estrangeiros, o governo ficou preocupado e consultou a AGU para saber se uma revisão era viável”...“A questão está solucionada no âmbito da AGU, mas a palavra definitiva é do presidente.”“O País precisa definir sua política fundiária. Um dos objetivos da Constituição é a soberania nacional. É uma regra encontrada nos EUA, por exemplo”

Demarcação de terras particulares - Cícero Alves da Costa – Estado de São Paulo – Espaço Aberto – 19/09/2008

O legislador constitucional estabeleceu prazo de cinco anos a partir da promulgação da Carta Magna (5 de outubro de 1988) para que as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, no Brasil, fossem demarcadas por seu proprietário, ou seja, a União Federal. Aliás, as expressões terras indígenas ou terras tradicionalmente ocupadas pelos índios são sinônimas e identificam as terras da União que são ocupadas ou habitadas presente e permanentemente pelos indígenas.

A conceituação jurídica está estampada no inciso I do artigo 231 da Constituição federal, nos seguintes termos: “São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.”

As terras indígenas, note-se bem, são identificadas pela somatória de quatro elementos: habitação, utilização, imprescindibilidade e necessidade. Logo, as terras desabitadas ou não ocupadas por índios não são utilizadas, não são imprescindíveis, muito menos são necessárias. Na ausência de um só desses elementos, a terra jamais será indígena. Por isso a posse indígena exige a habitação ou a ocupação dos índios, presente e permanente. É por isso que a posse indígena está regulamentada na Constituição, e não no Código Civil.

Já as terras particulares ou privadas são identificadas pelo domínio particular, isto é, pelo simples registro ou matrícula imobiliária. A posse civil não exige a habitação ou ocupação presente e permanente do possuidor. As diferenças mostram que as terras indígenas jamais se confundem com as terras particulares.

Esses esclarecimentos são necessários, pois fazem entender o motivo que leva a Fundação Nacional do Índio (Funai) a demarcar terras particulares. Tudo começa no desvio de finalidade do Decreto 1.775/96, o qual constitui norma programática que regulamenta, orienta e legitima o procedimento demarcatório de terras públicas indígenas da União. Esse decreto não se presta a demarcar terras particulares. A Funai, todavia, o utiliza e promove processo administrativo que demarca tanto terras públicas indígenas da União quanto terras particulares. E o Ministério Público Federal apóia esse *modus operandi*.

O uso do decreto para demarcar terras públicas indígenas da União constitui instrumento legítimo e constitucional. Não o é, contudo, para demarcar terras particulares. O procedimento demarcatório de terras indígenas para demarcar terras particulares não tem previsão na lei. O ato causa lesão grave e dano de difícil e incerta reparação ao proprietário de terras particulares. Afronta a segurança jurídica. Causa danos ao Estado de Direito.

No Estado de Mato Grosso do Sul (MS) são inúmeras as terras particulares que estão sendo demarcadas como terras indígenas. Esse “método” é danoso aos direitos e garantias fundamentais. E virou moda em todo o Brasil.

Antropologicamente, a Funai estuda as terras particulares como terras indígenas da União. No final do estudo, o órgão federal de assistência ao índio elabora um relatório antropológico em que identifica, delimita e declara a ocupação indígena em terras particulares. A ocupação indígena declarada se fundamenta na posse indígena pretérita. Logo, as terras identificadas e delimitadas não são indígenas. São terras particulares. A ocupação indígena pretérita declarada unilateralmente, e não a ocupação indígena presente exigida pela Constituição, transforma terras particulares em terras indígenas.

Esse é o “detalhe” que ninguém vislumbra. Ninguém enxerga. Nem mesmo o Poder Judiciário federal. A ocupação indígena pretérita dá aparência de legalidade ao processo

demarcatório contra terras particulares. Ninguém se dá conta da ilegalidade! O Poder Judiciário federal de primeira e segunda instâncias tem dito sistematicamente que o ato é meramente declaratório. O que não é verdadeiro. O ato declaratório é constitutivo de direito. A União torna-se proprietária das terras particulares que o órgão federal de assistência ao índio declara de ocupação indígena e demarca como terras indígenas.

Definitivamente, quando a Funai declara a ocupação tradicional de índios em terras particulares, e o que é pior, baseado em conceito antropológico de posse indígena imemorial, pretérita e temporária, e não no conceito constitucional da posse indígena presente e permanente, o resultado é desastroso. Típico caso de confisco de terras particulares. A reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima, constitui o exemplo clássico atual. Panambi (MS), o exemplo clássico passado.

Sem ordem judicial a Funai não tem competência sequer para estudar terras particulares, quanto mais declará-las terras de ocupação indígena. A ilegalidade salta aos olhos. Só o Poder Judiciário tem competência para transformar terras particulares em terras públicas indígenas. Jamais o presidente da República, por decreto. O processo de demarcação de terras indígenas contra terras particulares não constitui o devido processo legal. Não há norma que legitime o procedimento demarcatório de terras indígenas contra terras particulares.

Bem por isso o assunto aqui tratado pode ser resolvido por meio das seguintes assertivas: o órgão federal de assistência ao índio não pode demarcar terras das quais nem ele nem a União são proprietários; a demarcação de terras indígenas contra terras particulares constitui modo ilegal de aquisição da propriedade imóvel particular pela União. Por isso, o órgão federal de assistência ao índio é parte manifestamente ilegítima para demarcar terras particulares. ***Cícero Alves da Costa é advogado em Dourados (MS). E-mail: advocaciacosta@terra.com.br**

Índios agrícolas – Xico Graziano – Estado de São Paulo – Espaço Aberto – 23/09/2008

Todos os olhares se voltam para Roraima, à espera da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a reserva Raposa Serra do Sol. A sociedade, ansiosa, torce por uma solução harmônica sobre aquele longínquo espaço indígena. Enquanto isso, aqui mais perto, em Mato Grosso do Sul (MS), a Funai apavora os agricultores.

O problema dos índios se discute em cada esquina de Campo Grande. Os produtores rurais se mobilizam para resistir à tomada de suas fazendas. O governo estadual está revoltado com a atitude federal. A população anda perdida em meio à discussão. Ninguém sabe como vai terminar essa terrível história.

Há tempos se discute a situação indígena em Mato Grosso do Sul. Existem no Estado 38 grupos étnicos, ligados aos guaranis-caiovas. A maioria das comunidades (26) se encontra em áreas já definitivamente demarcadas, contendo 583 mil hectares, onde vivem

29 mil indígenas. Excluindo a grande Reserva da Bodoquena, vivem apertados. Outros 2 mil índios aguardam a regularização de 30 mil hectares. É justo, e um direito constitucional, que os índios tenham o direito à terra que tradicionalmente ocupam. Só imbecis discordam disso.

A questão é outra. Depois que Lula assumiu a Presidência, surgiu uma conversa diferente, sobre a existência de uma tal “nação indígena” do Cone Sul. Articulados com a turma do MST, acobertados pela Funai, grupos de índios começaram, desde 2004, a chegar do Paraguai. Fazendas antigas, com excelente exploração agropecuária, entraram na cobiça alheia. Advogados foram mobilizados para enfrentar a estranha ameaça ao território nacional.

De repente, a pendenga esquentou. O governo federal publicou, agora em julho, seis portarias determinando que 26 municípios do sul do Estado sejam investigados, à procura de resquícios de ocupação dos índios. Uma área de 10 milhões de hectares, terra fértil, envolvendo Dourados, Miranda, Naviraí, Rio Brilhante e Maracaju, vai receber a visita dos antropólogos oficiais. Imaginem a confusão que isso vai provocar.

Nessa região reside o miolo da produção rural de Mato Grosso do Sul. Ali labutam 30 mil agricultores, metade do total estadual, responsáveis por 60% da produção de grãos, especialmente soja e milho. Entremeados às propriedades tradicionais existem 36 assentamentos de reforma agrária, com 8,7 mil famílias. Todos se encontram atordoados.

Conflito na certa. Essas terras começaram a ser tituladas há um século. Com o tempo, essa fronteira agrícola recebeu fortes estímulos governamentais, visando a abrir a região ao progresso da agropecuária. De repente, locais onde não se enxergam índios há 50 anos, ou mais, passaram a ser reivindicadas como se a moradia deles fossem.

Ora, a Constituição federal garante o direito às terras que os índios “tradicionalmente ocupam”, não àquelas que um dia ocuparam. Porque, se assim fosse, o litoral de Santos, a capital de São Paulo e o Rio de Janeiro também teriam de ser devolvidos aos aborígenes. Sabe-se lá como.

Fortes reações do governo estadual fizeram a Funai recuar, por ora, nas vistorias. O órgão federal, temporizando, afirmou que o território a ser reivindicado é menor que o suposto. Pelo sim, pelo não, as invasões já começaram. A Fazenda Petrópolis, do ex-governador Pedro Pedrossian, localizada no município de Miranda, encontra-se dominada por essa nova cria da política federal, a mistura de índio com sem-terra.

Curioso, para não dizer estranho. As aldeias guaranis instaladas em Mato Grosso do Sul se colocam de escanteio nessa balbúrdia. Sua reserva em Miranda, por exemplo, com 2.600 hectares, deveria crescer, a seu pedido, mais 500 hectares, suficientes para o cultivo que desejam há tempos. Mas a Funai achou pouco. Seus antropólogos acabam de separar 33 mil hectares, envolvendo várias fazendas, para aumentar a área indígena. Somente a Fazenda Vazante, incluída no perímetro demarcado, contempla 16 mil hectares, criando 19 mil cabeças de gado; seu título de propriedade, com registro em cartório, passa de cem anos. Acredite se quiser.

Os caciques das aldeias locais afirmam, publicamente, que sua prioridade reside na assistência médica e educacional, não na terra. Sentem-se largados à sua sorte. Os suicídios lá verificados mostraram ao País o que os mato-grossenses do sul já sabem há tempos: as aldeias indígenas estão, infelizmente, em completo abandono. Justiça social zero.

Os índios, porém, desejam trabalhar. Querem tratores, sementes, fertilizantes, almejam condições para produzir seu alimento, e vender o excedente para ganhar um dinheirinho. As novas gerações sonham com o progresso, buscando o conforto que a tutela oficial lhes nega. Projetam ser agricultores, índios agrícolas.

A economia dessa região mato-grossense do sul se encontra paralisada, quase morta. As terras se desvalorizam, investimentos são suspensos, há paradeira no comércio, o desemprego ronda. O pior dos cenários. Sabe-se que, se declaradas indígenas, inexistirá qualquer indenização pelas terras, quer dizer, vira pó a agropecuária. Um absurdo.

Os índios merecem respeito e devem ser protegidos pelo Estado, com apoio da sociedade. Um desfecho feliz em Roraima pode repaginar a questão indígena no País, normatizando o processo, ajudando a solucionar esse tremendo rebuliço em Mato Grosso do Sul. Do jeito que está não pode ficar. Põe um Estado inteiro da Federação em pé de guerra, prejudica os produtores rurais, provoca insegurança jurídica, cria violência, sem ajudar propriamente os índios. Quem ganha com isso? Somente certos saudosistas, que imaginam corrigir o passado segregando, e não integrando, o índio à sociedade. Vai dar errado. ***Xico Graziano, agrônomo, é secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. E-mail: xico@xicograziano.com.br Site: www.xicograziano.com.br**

Sem-terra fecham três estradas no Pará – Estado de São Paulo – Nacional – 23/09/2008

Cerca de 500 sem-terra bloquearam ontem as rodovias PA-150 e PA-160, no sul e sudeste do Pará, para cobrar do Incra a liberação de cestas básicas para assentados na região. No acesso a Parauapebas ocorreram incidentes entre motoristas e agricultores. O Incra não se pronunciou. Em Ourilândia do Norte, sem-terra fecharam estrada usada pela Vale para chegar a uma mineradora de níquel. A Vale negou acusação dos sem-terra de que teria comprado lotes irregularmente na área.

Governo retoma a distribuição de cestas básicas a sem-terra – Folha de São Paulo –
Elvira Lobato - Brasil – 24/09/2008

O Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) retomou a distribuição de cestas básicas a famílias de acampamentos de sem-terra, a menos de duas semanas das eleições. A iniciativa provocou críticas de lideranças de movimentos, que temem que o benefício se transforme em moeda de troca política.

Em Minas Gerais, as cestas não eram distribuídas desde fevereiro. Elas são fornecidas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, dentro do programa Fome Zero. Segundo o ministério, 216 mil famílias que estão acampadas à espera da reforma agrária receberão o auxílio.

Em Minas, Piauí, Ceará, Paraíba, Maranhão, Bahia e Alagoas, as lideranças regionais dos movimentos de sem-terra e os sindicatos rurais informaram que a distribuição começou há duas semanas, depois de vários meses de espera por parte dos acampados. No Paraná, os alimentos começaram a chegar aos acampamentos na semana passada.

A distribuição não é feita de modo uniforme entre os Estados. Os acampamentos de Minas Gerais estão recebendo duas cestas por família, cada uma com 22 kg de alimentos. Já no Piauí e no Pará, cada família recebe uma cesta.

O programa de ajuda alimentícia prevê cinco cestas ao ano, por família, mas não há um cronograma definido para as entregas. No Piauí e no sul do Pará, a última distribuição tinha sido feita há quatro meses. No Ceará, há três meses.

Eleição - A doação às vésperas das eleições municipais é criticada por lideranças regionais do MST e por dirigentes de federações dos trabalhadores na agricultura. "Seria mais correto distribuir os alimentos depois da eleição, porque, de certa forma, a ajuda traz dividendos políticos", afirma Moisés Ricardo, presidente da Fetraece (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Ceará).

"Há três meses não chegavam cestas de alimentos às 2.500 famílias dos acampamentos de sem-terra do Ceará. Por que só chegam agora? Será que a distribuição vai continuar depois da eleição?", indaga Francisco Antônio Pereira, membro da executiva do MST no Estado.

Em alguns Estados, o Incra permite que os próprios representantes dos sem-terra retirem os alimentos dos armazéns da Conab (Companhia Nacional de Abastecimento). Como há, entre os cadastrados para retirar alimentos, líderes de acampamentos candidatos a vereador, o receio de que as cestas sejam usadas como munição eleitoral acendeu o alerta também nas superintendências regionais do Incra.

O superintendente em Minas Gerais, Adelmo Leão, enviou funcionários a Uberlândia e a Montes Claros -onde estão os dois pontos de distribuição da Conab- para acompanhar a retirada dos alimentos dos armazéns pelas lideranças dos acampamentos.

Também para verificar se o número de famílias acampadas bate com os dados que foram fornecidos pelos movimentos de sem-terra. "Tomei uma medida preventiva", afirmou Adelmo Leão. Segundo a Folha apurou, ele foi alertado da existência de candidatos a vereador entre os autorizados a retirar as cestas básicas na Conab.

A superintendência regional do Incra em Marabá, no sul do Pará, decidiu entregar as cestas nos acampamentos em vez de delegar a tarefa aos representantes dos acampamentos. A distribuição deve começar na próxima semana, segundo funcionários do órgão. Sabedores de que os alimentos já se encontram nos armazéns da Conab, em Marabá, os sem-terra têm bloqueado rodovias estaduais pressionando para que sua distribuição seja iniciada logo.

A superintendência na Bahia comunicou ao TRE e ao Ministério Público Federal a ocorrência das doações antes de começar a distribuir as cestas, há duas semanas. "Nos sentiríamos mais confortáveis se a distribuição acontecesse após a eleição", disse o superintendente adjunto, Marcos Antônio da Silva. Ele disse que concordou em começar a entrega antes da eleição porque os alimentos são perecíveis e poderiam se deteriorar.

Mais ocupações de terras acontecem no litoral de Alagoas – Site Eletrônico da CPT – 25/09/2008

Duas fazendas foram ocupadas no município de Porto de Pedras por famílias sem terra acompanhadas pela CPT

As fazendas Água Preta e Castelo, localizadas no município de Porto de Pedras, foram ocupadas no final da tarde de ontem (24/9) por camponeses acompanhados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT).

A primeira área já havia sido ocupada no dia 10 de junho de 2008, mas os trabalhadores rurais passaram pouco tempo no local e decidiram retornar com mais força; já a segunda foi ocupada pela primeira vez.

As ocupações são atos legítimos de luta por melhores condições de vida e trabalho, mas também, pelo cumprimento dos direitos constitucionais. Essas terras não cumprem sua função social, sendo assim, devem ser destinadas para fins de reforma agrária, como garante a Constituição da República.

A CPT enviou um ofício ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) solicitando, em caráter de urgência, a vistoria dos imóveis ocupados.

Maiores informações:

Ir. Cícera Menezes (Coordenadora da CPT no litoral) – 9127-0293

Pe. Alex Cauchi (Agente da CPT) – 9127-2418

Compra de terras por estrangeiros é mais um empecilho para Reforma Agrária – Sítio eletrônico do MST – 26/09/2008

Dados do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) mostram que, nos últimos sete meses, 203 mil hectares de terras foram parar nas mãos de estrangeiros. Esses números, adverte o presidente do Incra, Rolf Hackbart, certamente estão subestimados, porque os cartórios não se vêem obrigados a registrar separadamente as terras compradas por estrangeiros e repassar as informações para o órgão.

O aumento na busca, afirma o Incra, naturalmente eleva o preço das terras e obriga o governo a pagar mais caro por áreas rurais desapropriadas para reforma agrária. No ano passado, de acordo com dados do Instituto FNP, o preço médio das terras subiu 17,83%. Essa, de acordo com o presidente do Incra, é uma das razões para a restrição à compra de terras por estrangeiros. “Eu não quero concentração de renda só nas mãos dos estrangeiros”, afirmou Hackbart.

A proposta, porém, encontra resistência entre os produtores rurais, que receiam a diminuição dos investimentos estrangeiros no campo depois de aprovadas as novas regras. “Isso me parece um pouco de xenofobia”, afirmou o presidente da Comissão de Assuntos Fundiários da CNA (Confederação Nacional da Agricultura), Leôncio Britto. “Essa mudança de classificação poderá afetar a entrada de capitais estrangeiros no Brasil. E o que nós ficamos sem entender é que, quando entra o capital limpo, para produzir, gerar emprego e renda, querem colocar restrições, mas quando entra o capital especulativo, há facilitação”, acrescentou.

A crítica é rechaçada pelo presidente do Incra. “Isso não é xenofobia, é soberania. Isso é uma questão de impor limites, porque essas terras são patrimônio do País”, afirmou. O argumento é referendado pelo presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, Heráclito Fortes (DEM-PI). “O Brasil não está num estágio de leilão. O que nós precisamos é de investimento seguro, que não nos cause problemas depois.”

A idéia do governo é encaminhar ao Congresso um projeto de lei com as novas regras. Assessores chegaram a sugerir ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva que o assunto seja tratado por medida provisória, pois durante a tramitação do projeto na Câmara e no Senado haveria o risco de aumento vertiginoso na busca por terras. Mas a idéia não foi encampada por Lula.

Nessa proposta, o governo deve criar restrições para a compra de terras por empresas brasileiras controladas por estrangeiras e diminuir o tamanho das terras que cidadãos estrangeiros podem comprar. Atualmente, não há restrições para a compra de terra por essas empresas.

Planalto cogita MP para limitar terra a estrangeiro - Felipe Recondo – O Estado de São Paulo – Nacional – 27/09/2008

Lula é alertado sobre riscos com demora na tramitação de projeto de lei que estabelecerá novas regras

Integrantes do governo recomendaram ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva que edite o mais rápido possível uma medida provisória para limitar a compra de terras no Brasil por cidadãos estrangeiros e empresas brasileiras com capital internacional.

Em reunião recente no Palácio do Planalto, esses assessores alertaram o presidente de que o envio de um projeto de lei e a demora na tramitação da proposta - ainda mais em final de ano - servirá de catalizador para o mercado de terras.

O temor é que, com a possível imposição de restrições, pessoas físicas estrangeiras e empresas brasileiras com capital internacional acelerem a procura por terras e tentem fechar negócio antes que o projeto de lei seja aprovado pelo Congresso. Assim, conseguiriam fugir das limitações que serão propostas pelo governo.

TRAMITAÇÃO - Lula não bateu o martelo, mas mostrou-se resistente à idéia. O presidente teme ser novamente criticado pela oposição por encaminhar uma medida provisória ao Congresso - um fator de polêmica porque as MPs acabam emperrando a pauta de votações dos projetos de lei.

O receio tem um motivo adicional: o presidente do Senado, Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN), anunciou que decidiu suspender temporariamente a votação de todas as medidas provisórias.

PARECER - Em função desse complicador político, uma solução intermediária foi proposta ao presidente. Ele deveria assinar um parecer da Consultoria-Geral da União reconhecendo a validade da Lei 5.079, de 1971, que estabelece restrições para a compra de terras por empresas brasileiras com capital internacional. Depois, enviaria o projeto ao Congresso.

Atualmente, um parecer da Advocacia-Geral da União (AGU), elaborado em 1994 (governo Itamar Franco), não reconhece os efeitos da lei - ela teria perdido a validade após a promulgação da Constituição de 1988. O aumento nas vendas de terras para estrangeiros, especialmente na Amazônia, fez o governo rever o assunto e mudar esse parecer.

Se confirmado pelo presidente, o novo parecer serviria como um alerta para o mercado e também impediria uma corrida às compras, explicou um assessor do governo. Pelo texto em estudo na AGU, as empresas poderiam comprar áreas rurais até o limite de um quarto da superfície dos municípios em que se situem e os projetos que fossem desenvolver deveriam estar vinculados aos seus objetivos estatutários.

Esses empreendimentos, além disso, deveriam ser previamente aprovados pelo Ministério da Agricultura, pelo órgão federal competente pelo desenvolvimento regional da área, pelo Ministério da Indústria e Comércio Exterior, caso o projeto seja industrial, e pela Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, se a propriedade se localizar em área de segurança.

RANKING - Com a ausência atual de regras, o percentual de terras nas mãos de estrangeiros aumenta ano a ano. Oficialmente, o Brasil já vendeu 4 milhões de hectares, o equivalente ao Estado do Rio de Janeiro ou do Rio Grande do Norte, para empresas de capital internacional e cidadãos estrangeiros.

Mas esse número deve ser muito maior, de acordo com o próprio presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Rolf Hackbart, pois boa parte desses negócios não é informada ao órgão ou devidamente registrada pelos cartórios. A estimativa do órgão é que 5,5 milhões de hectares já tenham sido vendidos para estrangeiros, o equivalente ao Estado da Paraíba. De acordo com dados do Incra, o Mato Grosso, um dos maiores pólos do agronegócio no País, é o Estado com maior participação de estrangeiros. São 807 mil hectares nas mãos de empresas e pessoas físicas.

Técnicos do Incra explicam que a procura se deve às terras destinadas à plantação de grãos, especialmente de soja. Em seguida, viriam São Paulo, Mato Grosso do Sul e Bahia.

Vítimas – Denis Lerrer Rosenfield – O Globo – Opinião – 29/09/2008

A questão indígena tem sido envolta numa tão espessa névoa ideológica que se torna, muitas vezes, difícil descortinar o que está realmente em questão. Os protagonistas se confundem, agentes históricos de atrocidades se eximem de suas responsabilidades e novas vítimas surgem. Peguese, por exemplo, uma publicação intitulada Outros 500. Construindo uma nova história, do Conselho Indigenista Brasileiro — Cimi/CNBB.

Nela, em sua apresentação, Dom Pedro Casaldáglia considera toda a história brasileira como uma história de usurpação, carregando inclusive nos termos ao assinalar que se trata de uma história “etnocida, genocida, suicida”. Ora, o grande problema, como o próprio livro, aliás, assinala em várias partes, consiste em que essa história é de responsabilidade da Igreja e do Estado brasileiro.

Os missionários exterminaram culturalmente os indígenas, destruindo as suas diferentes cosmogonias, a sua religião e a sua cultura em geral, por intermédio de conversões forçadas ao cristianismo.

Foram também partícipes de massacres e de reclusões em missões, quando não diretamente de escravidão. Assinale-se, porém, que esses mesmos atores também lutaram pela proteção dos índios, integrando-os à nova civilização, contra as próprias políticas do Estado brasileiro. O livro oferece vários exemplos.

Na região amazônica, entre os séculos XVII e XVIII, “a corrupção era prática corrente nos resgates oficiais e envolvia desde funcionários encarregados da

fiscalização até governadores, como Francisco Coelho de Carvalho, que exportava escravos do Pará para o restante do país e até para as Antilhas. Missionários entregavam índios para serem escravos, cedendo às ameaças das tropas ou favorecendo seus próprios interesses”. Ou, ainda, “os religiosos costumavam participar das tropas de resgate como capelães, para evitar abusos. Mas existiam também outros que ajudavam na escravidão”.

Observe-se, numa outra perspectiva, que os índios viviam em guerra constante entre si, não se podendo caracterizar o seu modo de vida como sendo o de um idílico estado de natureza à la Rousseau ou o do comunismo primitivo no sentido de Marx e Engels. Não se pode compreender a colonização portuguesa, senão sob o prisma de uma disputa entre povos indígenas, que se digladiavam até a morte. Da mesma maneira, na fase das bandeiras, no século XVII, havia sempre o envolvimento de indígenas contra indígenas, como no caso dos tupis aliados aos bandeirantes contra os guaranis. E se os portugueses conseguiram se estabelecer nestas terras, foi porque índios colaboraram com eles, combatendo outros índios. Trata-se de um grande equívoco histórico considerar a existência de uma concórdia indígena originária, quando a realidade é bem outra.

Logo, a questão diz respeito à responsabilidade da Igreja naquilo que o Cimi chama de “genocídio”. A Igreja, conforme a orientação esquerdizante do livro, teria seguido essa política até 1972, quando o próprio Cimi foi criado, tentando, via conversão ao marxismo e à Teologia da Libertação, reverter ideologicamente esse quadro. A partir desta data, o Cimi/ CNBB, graças a essa “conversão”, passa a pregar, ao arrepio dos fatos, a volta a um estágio primitivo, dito de natureza, como se este tivesse jamais existido. Desconsidera a história brasileira, feita de miscigenação racial e étnica, baseada na integração de culturas.

Estamos diante de uma reviravolta da Igreja em relação à sua própria história, como se estivesse expiando um incontornável sentimento de culpa. O problema se torna mais paradoxal pelo fato de o Cimi, em vez de assumir a sua própria responsabilidade com o Estado brasileiro, transferir essa responsabilidade para os produtores rurais, que, hoje, nada têm a ver com o acontecido. Compraram as suas terras, tendo títulos de propriedade perfeitamente estabelecidos, registrados em cartório. Não cometeram nenhuma violência. Ora, são essas pessoas que se tornam alvos do Cimi/CNBB, como se fossem os responsáveis do que foi feito pela própria Igreja e pelo Poder Público. Ambos, na verdade, pretendem devolver a “terra roubada” através de um outro roubo, o cometido contra os produtores rurais. A transferência de responsabilidades se faz mediante o recurso a Rousseau e Marx. O marxismo serve de instrumento de sua luta contra a propriedade privada. E Rousseau comparece como aquele que, além de denunciar a propriedade privada, teria estabelecido uma comunidade originária de homens intrinsecamente bons. A volta a Rousseau significa um ocultamento da Igreja e do Estado brasileiro, via Funai, de suas respectivas histórias. Num toque de mágica, o direito de propriedade e os produtores rurais passam a ser considerados os responsáveis de todos os malefícios da história brasileira.

Cria-se, então, uma situação inusitada: para reparar uma injustiça, cometese outra. O trágico desta situação consiste em que os indígenas sofreram uma grande injustiça, cometida por diferentes atores históricos, dentre os quais se destacam a Igreja e o Estado brasileiro, em suas diferentes fases de constituição, em particular a relativa à escravidão. Os produtores rurais, por sua vez, são igualmente vítimas dessa situação, pois não são responsáveis pela conversão forçada das tribos indígenas pelos missionários, nem das

atrocidades cometidas pelo Estado brasileiro. Acontece, porém, que o Cimi e a Funai procuram reparar uma injustiça histórica por meio de uma outra injustiça, que afeta pessoas inocentes. Tanto a Igreja quanto o Estado brasileiro não assumem as suas respectivas responsabilidades e as transferem a um terceiro, no caso os proprietários rurais.

Pregam justiça com recursos alheios. Se a justiça fosse o eixo de suas ações deveriam comprar terras pelo valor de mercado, distribuí-las e não expropriar terceiras pessoas que não são responsáveis dessa história.

Há uma reviravolta na Igreja Católica, como se expiasse um sentimento de culpa

Sem Terra lutam contra fraudes para garantir desapropriações – Sítio Eletrônico do MST – 29/09/2008

Os trabalhadores e trabalhadoras Sem Terra do acampamento de Belo Monte, em Jaguaruana vem atravessando um difícil conflito para permanecerem na terra que cultivam. As fraudes cometidas por agropecuaristas da região estão inviabilizando os processos de desapropriação de áreas improdutivas: dias antes da vistoria do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), proprietários forjam a produtividade dos imóveis deslocando cabeças de gado para suas fazendas. É o que ocorre com a área da fazenda Perereca, da empresa Jaisa (Jaguaruana Agro-industrial S.A). Desde abril de 2007, cerca de 120 famílias Sem Terra reivindicam a desapropriação da propriedade de Geraldo Rola, empresário que além da Jaisa é dono de mais oito empresas ligadas ao agronegócio.

No primeiro semestre deste ano, uma ação trabalhista movida pelos antigos empregados da Jaisa levou a fazenda a leilão. A partir de então, a intimidação dos Sem Terra acampados na área ficou por conta da atual proprietária Hil Distribuidora de Alimentos S.A., do empresário Antônio Hidelvânio Freire Saldanha.

O ponto crítico do conflito deu-se no último dia 23 deste mês de setembro, quando os trabalhadores encontraram uma arma de fogo - um rifle calibre 44 - que estava em posse de prepostos do proprietária da fazenda. O fato foi comunicado aos advogados que acompanham o caso, à Ouvidoria Agrária do Incra e à Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Ceará. A arma foi apresentada às autoridades policiais do município de Jaguaruana.

Enquanto isso...Os governos federal e estadual incentivam e divulgam o crescimento do agronegócio, e a Reforma Agrária continua parada. Em 2007, apenas 12 projetos de assentamentos foram criados no Ceará, sendo cinco reivindicados pelo MST.

O acampamento Belo Monte, na Fazenda Perereca-Jaisa é apenas um exemplo. Não bastassem os desatualizados índices de produtividade (baseados em censo agropecuário do IBGE de 1975), o governo do estado do Ceará fecha os olhos e muitas vezes é conivente com a simulação dos proprietários.

Integra ainda esse problemático cenário a precarização da Ematerce (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará) - responsável pela assistência técnica de pequenos produtores rurais - e a ausência de uma política do Governo do Estado comprometida com a agricultura camponesa.

PMs do massacre de Eldorado dos Carajás ganham promoção – Leonencio Nossa – Estado de São Paulo – Nacional – 29/09/2008

Foi com “perplexidade” e “surpresa” que o Movimento dos Sem-Terra (MST) recebeu a notícia da decisão da governadora do Pará, Ana Júlia Carepa (PT), de promover a cabo mais de 80 soldados que participaram do massacre de trabalhadores rurais em Eldorado do Carajás, no sudeste paraense, em abril de 1996. Os líderes do movimento avaliam que a promoção incentiva atos de violência no campo.

“É uma manifestação extremamente perigosa”, disse Ulisses Manaças, da coordenação nacional do MST. “A decisão irresponsável do governo premia a impunidade”. Ele observou que a Justiça do Pará aceitou pedidos de prisão preventiva contra líderes de sem-terra e mandou o movimento pagar indenização por danos que teriam sido causados à Vale, segunda maior mineradora do mundo. “O problema é que a decisão da governadora ocorre num momento em que o MST sofre um processo de criminalização”, disse ele.

Manaças relata que, na semana passada, líderes do movimento se reuniram com representantes do governo do Estado mas não foram informados de que Ana Júlia iria promover os soldados - os militares ainda respondem na Justiça pelos assassinatos. A governadora alterou uma lei que permitia apenas a promoção de oficiais - e não de cabos - que respondem a processos judiciais.

“Ela promoveu agentes do Estado que promoveram crime”, disse o líder sem-terra. “Não foi o MST quem condenou os assassinos, mas a sociedade brasileira.” O massacre de Carajás ocorreu na curva do “S”, num trecho da rodovia que liga Marabá a Eldorado, onde 155 policiais atiraram num grupo de sem-terra que obstruía a estrada. A ação resultou na morte de 19 pessoas e dezenas de feridos. O episódio tornou-se um dos principais símbolos da nova rede de movimentos sociais e dos agentes que subiram ao poder com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2003.

Todos os oficiais e militares de baixa patente que participaram da ação liderada pelo coronel Mário Pantoja e pelo major José Maria Pereira de Oliveira estão em liberdade. Para Ulisses Manaças, a situação é contraditória. Em abril Ana Júlia assinou lei concedendo pensões especiais para 22 dos 69 mutilados no massacre. “Essa promoção de soldados é a cara do governo do Estado, formado inclusive pelo grupo do deputado do PMDB Jäder Barbalho”, disse. ‘Os soldados e oficiais deveriam estar na cadeia.’”

Em nota, o governo do Pará argumentou que os soldados não foram condenados pela Justiça. A promoção deles pode dar fôlego a outro grupo de militares de baixa patente, no caso do Exército, que reivindica reparação da União. No rastro da indústria das indenizações milionárias para vítimas do regime militar, soldados e cabos que participaram do combate à Guerrilha do Araguaia (1972-1975), também no sudeste paraense, passaram a buscar laudos e testemunhos para reivindicar parte do dinheiro. Tanto militares de baixa patente quanto oficiais das Forças Armadas participaram da operação, que deixou mais de 60 guerrilheiros mortos.

PEC do trabalho escravo enfrenta resistência para ser votada – Sítio Eletrônico do MST – 29/09/2008

O lançamento do segundo Plano de Erradicação do Trabalho Escravo neste mês pelo governo federal prometeu dar prioridade a votação da Proposta de Emenda à Constituição – PEC 438/2001. A proposta prevê a expropriação para fins de Reforma Agrária, das fazendas flagradas explorando trabalhadores a condições semelhantes à de escravidão. Há quatro anos a PEC espera pela votação em segundo turno pelos deputados.

Embora o presidente da Câmara dos Deputados Arlindo Chinaglia (PT-SP) tenha se comprometido de votar a PEC neste ano, o acordo entre os parlamentares para a inclusão da proposta na pauta de votações ainda não foi firmado. A proposta enfrenta a resistência da bancada ruralista que é contra a PEC. Para a Frente Parlamentar da Agropecuária presidida pelo deputado federal Valdir Colatto (PMDB-SC), a proposta é injusta, pois o "trabalho agrícola é mais rústico, não podendo ser comparado àquele desenvolvido nas fábricas". Já o presidente da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo, Degradante e Infantil, deputado Paulo Rocha (PT-PA), acredita que somente uma legislação mais rigorosa poderá coibir essa prática no país.

A cada ano, cresce o número de trabalhadores retirados de condições semelhantes à de escravidão no Brasil. Segundo o Grupo Móvel de Combate ao Trabalho Escravo, foram quase seis mil trabalhadores libertados em 2007. Nesse ano, apenas nos seis primeiros meses, esse número já é de quase 2,3 mil trabalhadores resgatados.

Onde a vaca vai, o desmatamento na Amazônia vai atrás – Sítio Eletrônico do MST - 30/09/2008

Devastação da floresta em agosto foi três vezes maior em comparação ao mesmo mês de 2007, segundo dados do Inpe. Pecuária é a principal atividade econômica nos municípios que mais desmataram.

Após a queda registrada no mês de julho, o desmatamento da floresta amazônica voltou a subir em agosto, segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Segundo dados do sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (Deter), 756,7 quilômetros quadrados de floresta foram destruídos no período – índice três vezes maior do que o registrado em agosto de 2007, de 230 quilômetros quadrados.

"Lamentavelmente não é nenhuma novidade. Há meses, o Greenpeace vem alertando para a tendência de aumento do desmatamento na Amazônia, confirmada novamente pelos dados do Inpe divulgados nesta segunda-feira", disse Paulo Adario, diretor da campanha da Amazônia do Greenpeace.

Repetindo a tendência dos últimos quatro meses, o Pará voltou a ser o estado que mais destrói a Amazônia, com 435 quilômetros quadrados de florestas derrubados, seguido por Mato Grosso, com 229 quilômetros quadrados desmatados. O desmatamento do mês de agosto foi alavancado pelos municípios com os maiores rebanhos de gado. Para o Greenpeace, a retomada do desmatamento está ligada à diminuição da presença da fiscalização nos últimos meses na região. Como prova disso, em agosto, o Greenpeace transmitiu, ao vivo, imagens de destruição da floresta para alertar a opinião pública sobre o problema.

Queimadas recentes dentro e no entorno de áreas protegidas na área de influência da BR-163, no Pará, e também no Mato Grosso, foram documentadas pela organização para expor a falta de governança na região, o que incentiva a destruição da maior floresta tropical do planeta. Além disso, o aumento do desmatamento coincide com pressão dos governadores dos estados amazônicos, capitaneados por Blairo Maggi, governador do Mato Grosso, para rever medidas estruturantes de combate ao desmatamento, como o corte de crédito para quem destrói a floresta.

"É preciso mudar a política de incentivos financeiros para atividades predatórias e passar a investir em atividades responsáveis, que considerem a floresta em pé. É possível zerar o desmatamento na Amazônia até 2015, associando desenvolvimento econômico na região com proteção das florestas", diz Adario.

O ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, também divulgou nesta segunda-feira uma lista dos 100 maiores desmatadores do país, em que o Incra lidera como o campeão da destruição da floresta. Conheça nosso relatório [Assentamentos de Papel, Madeira de Lei - Parceria entre Incra e madeireiros ameaça a Amazônia.](#)

'É triste culpar os assentados' - Catarina Alencastro e Anselmo Carvalho Pinto – O Globo – O País – 30/09/2008

Presidente do Incra reage a levantamento

BRASÍLIA e CUIABÁ. O presidente do Incra, Rolf Hackbart, disse que os 11 assentamentos do órgão que aparecem no ranking dos cem maiores desmatadores do país são antigos, criados entre 1995 e 2002.

Ele culpou o modelo agrícola de monocultura pelo problema e disse acreditar que os desmatamentos tenham ocorrido em 1998. Devedor de R\$ 265,6 milhões em multas para o Ibama, o Incra questiona o parecer que sustenta a cobrança.

— O Ibama multou o Incra com base numa foto de satélite de 1997.

A maioria das fotos é de 97 e uma, de 2006. Quando é que houve o desmatamento? Até agora não nos informaram. O que me surpreende é que existe um grande desmatamento em unidades de conservação — rebateu Hackbart, acusando também o Ibama de permitir devastação em suas próprias áreas.

Hackbart desqualificou o levantamento afirmando que a localização que o Ibama aponta para o assentamento Itanhangá/Tapurah é 200 quilômetros distante de sua real posição. Ele contestou as declarações do ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, e garantiu que os assentamentos têm plano de manejo. Segundo ele, isso vem sendo feito desde 2003 e quase a totalidade dos assentamentos de Santa Catarina contam com o projeto que orienta o uso da terra para atividade agropecuária, levando em conta compensações ambientais.

— É muito triste o país ficar discutindo reforma agrária como o maior desmatador quando sabemos que quem mais protege o meio ambiente no país são os assentamentos, os ribeirinhos e os povos indígenas. Está se tentando mascarar o desmatamento como sendo responsabilidade da reforma agrária. A prioridade da reforma

agrária é a proteção do meio ambiente, dos alimentos — protestou, lembrando que nos assentamentos listados vivem 7.239 famílias.

Em Mato Grosso, porém, dos 70 assentamentos rurais do Incra na Floresta Amazônica, apenas um tem licença ambiental. Em fevereiro, o Tribunal de Contas da União (TCU) deu prazo até junho para que o Incra regularizasse a situação, o que ainda não aconteceu. — Eles (Incra) não estão conseguindo fazer o licenciamento. Por mais que a gente tenha boa vontade, há lá dentro uma série de problemas estruturais que os impede de dar conta do trabalho — disse ontem o secretário adjunto de Qualidade Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema), Salatiel Alves de Araújo.

Em Mato Grosso, é o órgão ambiental estadual que emite as licenças.

Entre os requisitos necessários para o licenciamento estão imagens de satélite e levantamento de todos os lotes da área. O Incra tem apenas oito servidores para realizar o trabalho em todo o estado. Uma vistoria realizada pelo TCU no final do ano passado já acusava o Incra de ser omissivo em relação ao cumprimento da legislação ambiental. O relatório apontava que os assentamentos em áreas menores de 100 hectares eram responsáveis por 18% do desmatamento na floresta.

Maiores desmatadores do país são os sem-terra, revela Minc – O Globo – Capa – 30/09/2008

Divulgação de lista abre crise entre o Meio Ambiente e o Incra O ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, informou que seis assentamentos de reforma agrária do Incra encabeçam a lista dos cem maiores desmatadores da Amazônia. A lista estava prometida desde fevereiro, mas sua divulgação abriu crise no governo. O presidente do Incra, Rolf Hackbart, reagiu, alegando que os desmatamentos denunciados são antigos, da década de 90, o que foi contestado por Minc. Ele anunciou a criação de uma força-tarefa com o Ministério Público para processar os responsáveis por crimes ambientais.

O ritmo de desmatamento da Amazônia subiu 133% em agosto, em comparação com julho. Minc culpou os políticos por abrandarem a fiscalização durante a campanha.

Página 3

Assentamentos desmatam mais - Catarina Alencastro e Soraya Aggege – O Globo – O País – 30/09/2008

Num mesmo dia, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) revelou que o ritmo do desmatamento da Amazônia subiu 133% em agosto na comparação com julho, com 756,7 quilômetros quadrados de floresta devastados, e o ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, informou que seis assentamentos de reforma agrária do Incra encabeçam a lista dos cem maiores desmatadores da Amazônia. Ao todo, segundo o Minc, o Ibama aplicou multas de R\$ 265,6 milhões no Incra por “desmatar e danificar” 223 mil hectares da Floresta Amazônica.

A lista dos cem maiores desmatadores estava prometida desde fevereiro pelo ministério. A divulgação provocou reação imediata do presidente do Incra, Rolf Hackbart, abrindo uma crise interna no governo. Rackbart alegou que os desmatamentos

denunciados são antigos, ainda da década de 90. Mas Minc disse ter recebido a informação do Ibama de que os desmatamentos do Incra são bem mais recentes, e anunciou a criação de uma força-tarefa com o Ministério Público Federal para processar os criminosos ambientais.

Com isso, ficou em segundo plano a denúncia de que a área de floresta desmatada em agosto equivale à metade do tamanho do município de São Paulo e a quase duas vezes o território de Cabo Frio. Em julho, tinham sido destruídos 323,9 quilômetros quadrados. O Pará é o estado com o maior índice de desmatamento, pelo terceiro mês consecutivo: 435 quilômetros quadrados, 57% do total. Em segundo lugar, Mato Grosso teve 229 quadrados de novos desmates, seguido por Rondônia, com 30 km², e pelo Amazonas, com 29 km².

Minc culpa eleição por desmatamento

De manhã, Minc alegou que foram as campanhas eleitorais as responsáveis pelo novo aumento na área desmatada.

Segundo o ministro, em época de eleição os políticos afrouxam a fiscalização para não perderem votos, e há um relaxamento no combate ao desmatamento. Para o ministro, a criação da polícia do meio ambiente vai ajudar nesse sentido: — Nenhum prefeito ou governador quer ser antipático. A turma do Ibama vai para a frente, mas tem que ter uma Polícia Militar na cobertura, porque nesses locais está todo mundo com o dedo no gatilho.

Ao se comparar agosto com o mesmo mês em 2007, o aumento do desmatamento chega a 228% (foram devastados 230 quilômetros quadrados em agosto de 2007). Segundo o Inpe, só nos últimos 12 meses já foram desmatados 8.673 quilômetros quadrados de florestas na Amazônia, quase oito vezes a área do município do Rio.

Em comparação com os 12 meses anteriores (de setembro de 2006 a setembro de 2007), o desmatamento cresceu 83%, já que naquele período atingiu 4.731 quilômetros quadrados.

Como contraponto à má notícia sobre o desmatamento, Minc anunciou uma lista de 12 ações de combate ao crime ambiental. A impunidade, disse ele, está no cerne desses crimes. Já sobre o fato de o programa de reforma agrária estar no topo da lista dos desmatadores, Minc disse que é preciso dar mais sustentabilidade ambiental aos assentamentos que, segundo ele, não contam com plano de manejo: — Falta sustentabilidade ambiental na reforma agrária.

Apesar disso, Minc tentou diminuir o tom das críticas aos colegas de governo.

Lembrou que, em parceria com o ministério do Desenvolvimento Agrário, vai anunciar hoje o primeiro plano de manejo de assentamento, numa área destinada à reforma agrária, em Rondônia.

Ele disse que as propriedades privadas desmataram três vezes e meio a mais que os assentamentos destinados à reforma agrária: — A gente não gosta nem de dizer que não tem desmatamento na reforma agrária, nem de dizer que a reforma agrária, embora não esteja com a sustentabilidade ambiental que deveria, é o maior vilão da história.

A força federal de combate ao crime ambiental prevê a contratação de 3.000 novos agentes, como O GLOBO antecipou sábado. O ministro admitiu a falta de pessoal no Ibama para fiscalizar crimes ambientais. À tarde, Minc citou também o aumento da atividade agropecuária no Pará e a pressão fundiária na região como vilões ambientais. Ele disse que fez um levantamento da média de desmatamento nos anos em que há eleição e verificou um aumento em torno de 2.500 quilômetros quadrados.

Assentamentos lideram desmate – João Domingos – Estado de São Paulo – Vida & - 30/09/2008

Oito assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá) na Amazônia estão na lista dos cem maiores desmatadores do País, de acordo com informações do Ministério do Meio Ambiente. Desses, todos localizados em Mato Grosso, seis encabeçam a relação dos que mais feriram a floresta, um está em 40º lugar e o outro em 44º. Por causa dos desmatamentos de 2.282 quilômetros quadrados (228.208 hectares) nas oito áreas, o Incra foi multado pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) em R\$ 265,5 milhões.

▪ [Veja quem são os campeões do desmatamento](#)

▪ [Acompanhe o ritmo da devastação, mês a mês](#)

A lista, divulgada pelo Ministério do Meio Ambiente, relaciona os cem maiores desmatadores de 2005 (com dois casos) para cá. Juntos, eles derrubaram 5.225 quilômetros quadrados de floresta (522,5 mil hectares).

Os assentamentos do Incra foram responsáveis por 44% desse total e as áreas particulares, por 56%. Da mata derrubada, 85,6% foram de floresta nativa; 7,9% de reservas legais; 5,6% de matas primárias e 0,8% de áreas de proteção permanente - margens de rios e lagoas, por exemplo.

Diante da situação, o ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, anunciou ontem 12 medidas. Uma delas é a criação do Conselho Interministerial de Combate ao Desmatamento, que funcionará como uma espécie de Comitê de Política Monetária (Copom) para a área ambiental. Mas, ao contrário do Copom, que fixa taxa de juros, o “Copom” ambiental não fixará metas, mas a cada dois meses fará reuniões para estudar formas de conter desmatamentos, de acordo com a taxa de derrubada que for identificada pelos satélites do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), que ontem divulgou os números de desmate relativos a agosto (mais informações nesta pág.).

Minc anunciou ainda que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva autorizou a criação da Força Federal de Combate a Crimes Ambientais, que deverá ser constituída por 3 mil homens. “Com isso, não ficamos mais na dependência das forças estaduais para fazer nossas operações”, disse Minc. Ele chegou a mostrar para os repórteres um casal já vestido com a roupa da futura Força Ambiental, portando metralhadora e pistolas. De acordo com Minc, será uma tropa altamente especializada no combate aos crimes ambientais. Não se sabe ainda se o governo enviará ao Congresso um projeto de lei ou uma medida provisória para criar a Força. Nem disse quanto custará.

Outra medida anunciada pelo ministro é a criação de um plano de prevenção e combate ao desmatamento, em conjunto com os governos estaduais. “O governo de Estado que não tiver o seu plano não terá direito a verbas do Fundo da Amazônia”, disse Minc.

Esse fundo, que até 2015 deverá receber US\$ 1 bilhão, já conta com US\$ 20 milhões, doados pelo governo da Noruega. Esse mesmo país prometeu mais US\$ 100 mil até o fim do ano, desde que o governo brasileiro mostre que realmente está empenhado em reduzir o desmatamento.

Minc criticou o desmatamento feito pelos assentamentos do Incra. Disse que a partir de agora as licenças ambientais somente serão concedidas depois que o instituto apresentar a área de reserva. “Não podemos dizer que a reforma agrária na Amazônia está uma maravilha, porque não está, mas também não dá para dizer que é preciso acabar com ela. Por isso, vamos encontrar um jeito de fazer a reforma agrária com sustentabilidade ambiental”, disse ele.

As ações contra os cem maiores desmatadores fazem parte de um trabalho conjunto do Ibama, Advocacia-Geral da União e Ministério Público Federal. Serão abertas também contra outros desmatadores que não estão na lista atual. Na divulgada ontem, além do Incra, tiveram o nome incluído na relação dos grandes desmatadores Léo Andrade Gomes, Honorato Lourenço, Margarida Barbosa, Floraplac Industrial, Ednar Gatti e Sebastião Lourenço, do Pará; Rosana Sorge, José Carlos Ramos, Celso Padovani, José de Castro Filho, João Vicentini, Agropecuária Jarina, Claudemir Guareschi e Olivier Vieira, de Mato Grosso; Cooperação de Trabalho de Roraima; e Aristides Corduva, de Rondônia, entre outros.

'Estado' testemunhou cortes em janeiro – Estado de São Paulo – Vida & - 30/09/2008

Uma equipe da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, acompanhada pela reportagem do Estado, testemunhou, em janeiro deste ano, um flagrante de desmatamento ilegal na área de reserva do assentamento Pingo D'Água, do Incra. Situada no município de Querência, a 600 km de Cuiabá (MT), a reserva fica no entorno do Parque Indígena do Xingu.

Os motoqueiros - nome dado lá aos homens que manejam as motosserras - conseguiram se embrenhar na mata, mas algumas toras ainda estavam no local, escondidas numa esplanada, clareira aberta na floresta. Vários carregadores foram abertos para o transporte das toras pesadas, arrastadas por tratores.

A esplanada estava no lote 394, do assentado identificado apenas como Cláudio. A casa de tábuas tinha sido transformada em alojamento e servia de depósito para o combustível dos equipamentos. No terreno funcionava também uma serraria improvisada. A casa estava vazia, mas com uma porta aberta, o que leva a crer que os ocupantes saíram às pressas. O único acesso ao lote havia sido bloqueado com troncos e a equipe teve de caminhar por quase um quilômetro, tempo necessário para a fuga dos madeireiros.

De acordo com o analista de meio ambiente Joelson de Figueiredo Campos, que chefiava a equipe, os madeireiros fizeram um “arrastão” na floresta, efetuando o corte seletivo das espécies mais nobres, como jatobá e angelim.

Desmatamento sobe 134% em 1 mês e ministro culpa eleições - Simone Menocchi e João Domingos – Estado de São Paulo – Vida & - 30/09/2008

A área desmatada na Amazônia Legal voltou a crescer no mês passado, quando foram devastados 756 km², segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), contra os 323 km² em julho. O cálculo foi feito com base em imagens de satélite do Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (Deter). O pior mês deste ano foi abril - a Amazônia perdeu 1.124 km², área equivalente à da cidade do Rio. O ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, qualificou de “péssima notícia” e disse que um dos motivos do aumento são as eleições municipais, que levaram governadores e prefeitos até a trabalhar contra a fiscalização ambiental para não desagradar a eleitores.

Minc apresentou dados comparativos dos desmatamentos em 1996, 2000 e 2004, anos de eleição, quando a média anual de derrubada da mata foi de 19.700 km². Nos outros anos, a média ficou em 17.300 km². “Ficou claro que nos anos de eleição derruba-se mais”, disse. Por isso, segundo Minc, o governo pretende chamar governadores e prefeitos para pedir que colaborem com as medidas de contenção da derrubada. “Estou muito insatisfeito com os dados, principalmente porque a área desmatada em agosto mais do que dobrou em relação a julho.” Do total de desmatamento registrado em agosto, 435 km² ocorreram no Pará e 229 km² em Mato Grosso. O levantamento do Inpe considera áreas que sofreram corte raso, ou seja, totalmente desmatadas.

Em agosto, 74% da Amazônia Legal pôde ser vista pelas imagens do satélite, porém ficaram encobertos por nuvens 99% do território do Amapá e 77% de Roraima. Mato Grosso não tinha nuvens, enquanto o Pará teve 24% da área encoberta. As imagens do Deter são consideradas de baixa resolução e feitas diariamente por meio de um sensor chamado Modis, que fica no satélite norte-americano Terra, com resolução espacial de 250 metros. Por causa disso, elas são confrontadas com as imagens registradas por outros dois satélites, o sino-brasileiro CBERS e o também norte-americano Landsat, ambos com melhor resolução espacial, de 30 e 20 metros, respectivamente, mas que passam sobre a mesma área somente a cada 20 dias. Assim, do total de 756 km² desmatados no mês passado, 67,5% foram de corte raso e outros 17% por degradação florestal de intensidade alta, enquanto outros 11% não foram confirmados como desmatamento. Segundo a assessoria de imprensa do Inpe, os dados foram encaminhados ao Ibama para orientar a fiscalização e indicar as áreas prioritárias para vistoria de campo.

Presidente do Incra diz que notícia vai servir para ataques à reforma agrária – João Domingos – Estado de São Paulo – Vida & - 30/09/2008

O presidente do Incra, Rolf Hackbart, disse que já contestou todas as multas aplicadas aos oito assentamentos da lista dos 99 maiores desmatadores. E culpou o modelo econômico aplicado no campo pela derrubada da Amazônia. “O maior desmatador do Brasil é o modelo econômico da agricultura e da pecuária. Mato Grosso é um mar de soja. Tem crime ambiental por todo o Estado.” Hackbart disse que os oito assentamentos foram criados entre 1995 e 2002. Seis deles abrigam, cada um, mais de mil famílias. Disse

também que o Incra considera as multas absurdas, anunciadas em hora imprópria. “Vão servir para ataques à reforma agrária. É triste o País discutir a reforma agrária como o maior desmatador da Amazônia”, disse. Hackbart afirmou que, embora as multas tenham sido aplicadas nos últimos quatro anos, referem-se a ocorrências de 1999 e 2000. “Pode ser que uma delas se baseie em 2006, mas nem o Ibama nem o Ministério do Meio Ambiente fizeram qualquer esclarecimento sobre datas.”

O presidente do Incra afirmou ainda que toda terra desapropriada para a reforma agrária tem desmatamento e áreas degradadas. “É uma das exigências feitas antes que a terra seja desapropriada, a de que não cumpra função social. Só depois se inicia a recomposição ambiental da área.” Para Hackbart, se há assentados desmatando ilegalmente a floresta, devem ser punidos. “Esse é um recado que deixo para eles. Não é para desmatar.”

150 pessoas são libertadas de situação análoga à escravidão – Folha de São Paulo – Brasil – 30/09/2008

O grupo móvel da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Pará libertou ontem 150 pessoas, entre elas 30 crianças, de uma indústria de processamento de cacau em Placas (1.127 km de Belém). Todas as crianças estão doentes, com leishmaniose - enfermidade transmitida por um mosquito e que deixa lesões na pele. Uma ficou cega em um acidente de trabalho, ao cair com o rosto em um toco de árvore. Elas têm de 4 a 17 anos. O resgate, que teve início há dez dias, ainda não foi concluído porque o local é de difícil acesso. De acordo com o chefe da fiscalização, José Ribamar da Cruz, o grupo vivia em péssimas condições de habitação, alimentação e higiene e estava impedido de deixar o local em razão de dívidas contraídas, o que caracteriza situação análoga à escravidão. O dono da empresa, de 80 anos, foi preso em flagrante pela Polícia Federal. A **Folha** não conseguiu entrar em contato com o advogado dele. **(THIAGO REIS)**

Coordenador
Sergio Leite

Pesquisadores

Georges Flexor, Jorge Romano, Leonilde Medeiros, Nelson Delgado, Philippe Bonnal, Renato S. Maluf, Lauro Mattei e Ademir A. Cazella

Assistentes de Pesquisa
Karina Kato e Silvia Zimmermann

Secretária
Diva de Faria

**op
pa** **Observatório de Políticas
Públicas para a Agricultura**

CPDA Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais
em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade
UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Endereço: Av. Presidente Vargas, 417 / 8º andar
Centro Rio de Janeiro - RJ CEP 20071-003

Telefone: 21 2224 8577 – r. 214
Fax: 21 2224 8577 – r. 217
Correio eletrônico: oppa@ufrj.br
Site eletrônico: www.ufrj.br/cpda

Apoio



actionaid



ICA

nead

Ministério do
Desenvolvimento Agrário

